



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

AO

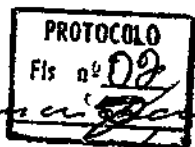
EXM^o. SR.

DR. OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

DD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

N E S T A

20. 500



Trâmite em Telecomunicações
Falar c/ Alcides e Mário

Dr. Mariza Bonatto Pereira
Assist. de Administração

clerk 23/03/80 *Administrativo*
23/3/80



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO, E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN
C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001499-0

000000

000159

001

000

01/03/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS **03474053/0001-32**

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

LUIZ CARLOS GUPTA

0000000000

11/02/44

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

O.H. - ATÉ 180 DIAS

P.T. - ATÉ 360 DIAS

****2.800.000**

****2.800.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVÍDUO DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

ATLÂNTICA CIA. NAC. SEGUROS

C.G.C.: **33.055.146**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001261-0

000728

000000

001

000

01/03/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

LUIZ CARLOS QUEIROZ

0000000000

11/02/44

IMPORTÂNCIAS, SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

R\$2.800.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO

CIA. G.		CIA. APC			
ATLÂNTICA CIA. NAS. SEGUROS		CIA. APC			
CIS. 33-055-248		CIS. 33-055-248			
NÚMERO DO CERTIFICADO	APOLICE VG	APOLICE APC	SUBSCRIÇÃO	LOCAL	DATA EMISSÃO
001261-0	000728	000000	001	000	01/06/80
ESTIPULANTE					C. G. F.
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO EST. DO MATO GROSSO				03476053/0801-32	
SEGURADO			MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO	
LUIZ CARLOS RUYOIA			0000000000	11/02/44	
IMPORTÂNCIAS SEGUADAS					
VIDA EM GRUPO ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO					
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATÉ	ALUG. S.	P. R. ATÉ 180 DIAS	DI. T. ATÉ 360 DIAS
R\$ 1.200.000	*****	*****	*****	*****	*****
BENEFICIÁRIOS					
EM CASO DE MORTE DIS. SEGUROS. SERÃO RAGO. S. R. S. BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURODO. NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.					



GRUPO
ATLÂNTICA BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO

NOME DO SEGURADO		CPF			
BOAVISTA SEGUROS VIDA E ACIDENTES		336.498.444			
NÚMERO DO CERTIFICADO	POLÍCIA VG	POLÍCIA APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
001899-0	000000	000159	001	000	02/06/80
ESTIPULANTE					C.G.C.
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSS					03474053/0000132
SEGURADO				MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO
ROIZ CARLOS GUITA				0000000000	11/02/64
IMPORTÂNCIAS SEGUADAS					
ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO					
VIDA EM GRUPO	MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATÉ	ANUAS	D.H. - ATÉ 180 DIAS / D.O. - ATÉ 360 DIAS
*****	1.200.000	1.200.000	*****	*****	*****
BENEFICIÁRIOS					
EM CASO DE MORTE OS SEGUROSOS GERAÍO, RAGÓIS, NOIS BENEFICIÁRIOS INDICADOS PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMIINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.					

**ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS****CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.**

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDENC.G.C.: **33.498.411**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000257-7**001952****000000****001****000****01/11/83**

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

LUIZ CARLOS QUIOTA**0000000000****11/02/44**

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.L.T. - ATÉ 360 DIAS

****2.800.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - DIPIIS

CÓDIGO
10292823840

NOME DO EMPREGADO (PARTICIPANTE DO FUNDO)

LUIZ CARLOS QUITOTA

DATA DE NASCIMENTO

11/02/44

SEXO

MASCULINO

FEMININO

X I

I I

DOMICÍLIO BANCÁRIO

NOME DO BANCO

BRASILEIRO DESCONTOS

CÓDIGO BANCO/AGÊNCIA

237/196

ATENÇÃO

ENDERECO DO DOMICÍLIO
BANCÁRIO NO VERSO

ATENÇÃO

Se é válido, com certidão padronizada de CGC e CPF do
empregado no verso, e com apresentação de um documento
oficial de identificação.

ENDERECO DA AGÊNCIA:

AV. INTERMUNIC. 210

GARIMBO:

330000118/129

108383949

CIA. TELEFÔNICA BRASILEIRA

RUA 2 DE ABRIL N.º 309

SÃO PAULO - SP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE INTELIGÊNCIA CIVIL E CRIMINAL

SECRETARIA DE POLÍCIA

COPIA

São Paulo, 11-16-1944

Antônio Carlos de Oliveira

Relação

Antônio Carlos de Oliveira

Antônio Carlos de Oliveira

SECRETARIA DE POLÍCIA

REGULA DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

(REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

7.314.152

28-mar-1973

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

MTB

FOTO 2 x 4



DIREITA DITO

D. P.
34

(DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

Conferido e constatado com o
original. Houve

C. Crim. 121031 1978

Atabel

Anta Girgiz Loureiro de Oliveira

Tabela

CARTÓRIO DO 8.º OFÍCIO



ATLÂNTICA - CIA. NACIONAL DE SEGUROS

APÓLICE(S) N.º(S)

728

COMPROVANTE

1.261

VALOR DO SEGURO

Cr

200.000

DATA DO INÍCIO

01/06/80

CIA. DE DESENV. DO E DO M. GROSSO

ESTIPULANTE

ILMO. SR. LUIZ CARLOS QUIOTA

TEMOS O PRAZER DE INFORMAR-LHE QUE DE ACORDO C/ SUA AUTORIZAÇÃO, V. SA. ESTÁ INCLUIDO NO SEGURO DE VIDA EM GRUPO DA(S) APÓLICE(S) CUJAS CARACTERÍSTICAS VÃO ACIMA ESPECIFICADAS, EMITIDAS POR SOLICITAÇÃO DO ESTIPULANTE SUPRA, PELO VALOR SEGURADO INSCRITO NO PRESENTE COMPROVANTE. A IMPORTÂNCIA DO SEGURO SERÁ PAGA AOS BENEFICIÁRIOS.

DECLARADOS PELO SEGURADO,

NO CARTÃO PROPOSTA DO SEGURO EM PODER DA CIA. OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DO BENEFICIÁRIO.

ESTE SEGURO COMEÇA A VIGORAR NA DATA ACIMA MENCIONADA, E SE REGE PELAS CONDIÇÕES DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE, NÃO PODENDO SER TRANSFERIDO, CEDIDO OU ONERADO DE ACORDO C/O QUE ESTABELECE A RESPECTIVA CLÁUSULA. ESTE COMPROVANTE SUBSTITUI E TORNA SEM EFEITO QUALQUER OUTROS DE IGUAL N.º E RELATIVOS À(S) MESMA(S) APÓLICE(S) EMITIDOS ANTERIORMENTE.

Assinatura



CIA.

BOAVISTA CIA DE SEGS.
DE VIDA E ACIDENTES

C.G.C.(M.F.)

33.498.411

APÓLICE Nº

0000159

CERTIFICADO Nº

1.499

DATA DO INÍCIO

01.06.80

ESTIPULANTE

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ilmo. Sr,

LUIZ CARLOS QUIOTA

Temos o prazer de informar-lhe que, de acordo com sua autorização, V.S.^a está incluído no seguro coletivo de Acidentes Pessoais da Apólice, cujas características vão acima especificadas, emitida por solicitação do Estipulante supra, com as seguintes garantias.

MORTE	INVALIDEZ	A. M. D. S.	D. H.	D. I. T.
Cr\$	Cr\$	Até Cr\$	ATÉ 180 de Cr\$	Até 300 de Cr\$
300.000,00	**300.000,00	***0,00	*****0,00	**0,00

O valor da garantia para o caso de Morte será pago ao(s) beneficiário(s) declarado(s) no cartão proposta em nosso poder, ou a quaisquer outros instituídos posteriormente, desde que a apólice esteja em vigor e V.S.^a incluído no seguro por ocasião do seu falecimento.

Este seguro começa a vigorar na data acima mencionada, e se rege pelas condições da apólice em poder do Estipulante.

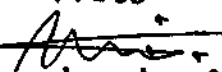
Assinatura
Assinatura da Siba

CARTÓRIO DO 1º. OFFIC - CUIABÁ-MT.
 TABELAÇÃO - CARLOS RIBEIRA DA SILVA
 A presente fotocópia foi por mim
 conferida e achada conforme o original.
 (em test.) Cuiabá-MT.
 5/6/77 1977

PROTECTOR P/ CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
 8554562538 81 30/01/78 8554562538
 01711111
 BRASIL

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS-CPF E DE USO OBRIGATORIO, NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.
 PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE O ÓRGÃO LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
 APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF 30172
 CEF 0216

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	Milton de Carqueira Filho	DATA	29/07/85
PARA	Dr. Benedito de França Barreto	Nº DA C.I.	118/85
ASSUNTO			
Senhor Diretor			
Tendo em vista orientação verbal de V.Sa., estamos colocando à disposição dessa Diretoria, o servidor <u>LUIZ CARLOS QUIOTA</u>, atualmente lotado nesta Gerência.			
Atenciosamente  Milton de Carqueira Filho Gerente			
Visto  Coordenador CEA/DOP			
ENVIADO POR	DESTINADO A:	RECEBIDA EM	

A Dir. Adm. Financeira - conforme
entendimentos mantidos c/ esta
Diretoria, encaminhamos p/ as
devida locação.



11/07/31

- CODEMAT

Benedito França Barreto
Diretor de Operações

A Cea para solicitar
que o referido Revólver
apresente a esta
Diretoria. Cea. 31/7/85
Amélia

19 +
Dir. Adm. Geral
para providências conforme
degrad. de Dir. Adm. Financeira
Em: 31/07/85



- CODEMAT -

Walter Maria Noronha
Coordenador de Estudos
Avaliação - DAF

Do Setor de Polm. de Penas
p/ providências confor-
teios do superior
esqueto e comissão
esta divisão a data
de apresentação do
memor. p/ a DAF
E. 2/8/85
D.A.B.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.

I. C. G. C. 03.474.053/0001 - 32

Fones: 321-2203-6332 - 4508 - 9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE	PARA	REF.	DATA	N. do Cl
GER.PROG.ESP.TV	D.C.P.E.	AEC	17-03-80	045/80

ASSUNTO Solicitação (faz)

Vimos solicitar de V.Sa., autorização para contratar o Sr. LUIZ CARLOS QUIOTA, técnico em telecomunicações com nível de 2º Grau.

JUSTIFICATIVA: Esta Gerência tem necessidade de contratar técnico nesta área, para dar apoio ao Programa Integrado Estadual de Telecomunicações, sob a responsabilidade desta Cia de Desenvolvimento.

Atenciosamente,

Alcides Teixeira da Silva
Ger.Prog.Esp.de Televisão

ENVIADA POR
ALCIDES TEIXEIRA DA SILVA

DESTINADA A
MAURICIO LUDIC NANTES

RECEBIDA
EM

Requerida em: Ata de Reunião do dia
15/03/80: 1º Ametiz

1º to setor de pessoal
1º providências a contratar
1º os técnicos em telecomunicações, como
1º agente administrativo nível 20.

C. 11/04/80

11/04/80



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C.G.C. 03.474.058/0001-32

Fones: 321-2203 - 6332 - 4508 - 9509

Comunicação Interna

Cuiabá - MT.



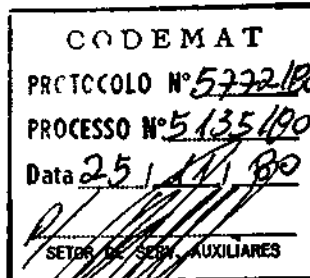
DE	PARA	REF.	DATA	Nº da CI
GER.PROGR. ESP. DE TV	D.C.P.E.		25.11.80	223/80

ASSUNTO:

Encaminhamento (faz)

Encaminhamos a V. Sa., o laudo, do Sr. LUIZ CARLOS QUIOTA, referente ao roubo dos equipamentos, a fim de que sejam tomadas as devidas providências.

Seguem também em anexo, bilhete de embalagem pago a Cruzeiro do S.A., pelo excesso de peso, no percurso Campo Grande/Cuiabá, pelo transporte dos equipamentos.



Atenciosamente

ALCIDES TEIXEIRA DA SILVA

GER. PROG. ESP. DE TV

ENVIADO POR:

ALCIDES TEIXEIRA DA SILVA

DESTINADA A:

MAURICIO LUCIO NANTES

RECEBIDA:

EM:



CODEMAT



REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 1.314Nome do Empregado: LUIZ CARLOS QUIOTAResidência: RUA TEN. CEL. DUARTE 193Telefone: 5855

Cor _____

Cabelo _____

Barba _____

Bigode _____

Olhos _____

Altura _____

Peso _____

Idade 36 anos. Data do nascimento 11 / 02 / 44 lugardo nascimento SÃO PAULO - SP.Estado Civil CASADO Nacionalidade BRASILEIRAFiliação { Pai ANTONIO QUIOTA Nacionalid. BRASILEIRA{ Mãe ANA PINTO O. QUIOTA Nacionalid. BRASILEIRABeneficiários: ESPOSA E FILHOS:N.º da Cart. Prof. 096745 Série 1418

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

SITUAÇÃO
MILITAR

Cad. N.º _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

QUANDO
Motorista

Cart. Nac. de Habil. N.º _____

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

N.º _____

Série _____

N.º da Cart. do Inst.

de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjuge: _____

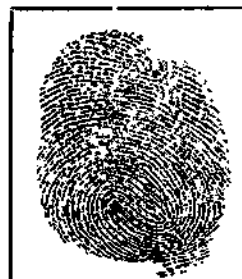
Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 23.03.80 Cargo que ocupa AGENTE ADM.Remuneração Cr\$ 26.943,00Forma de Pagamento MENSALHorário de Trabalho: das 08:00 às 18:00 com intervalo de 02:00 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 23 de MARÇO de 1980Data da Dispensa 20.03.86

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

Quiota, 17 de abril de 1986

Polegar Direito

[illegible]

1

Data	Cargo	Alterações de Ordenadcs	Hora Mes Dia
23.03.80	Agente Administrativo Nível 20	em - - - Cr\$ 26.943,00	Mês
01.07.80	" " "	em - - - Cr\$ 37.316,00	"
01.01.81	" " "	em - - - Cr\$ 54.109,00	
01.07.81	" " "	em - - - Cr\$ 78.298,00	
01.01.82	" " "	em - - - Cr\$ 108.429,00	"
		em - - - Cr\$ - - - por - - -	
		em - - - Cr\$ - - - por - - -	
		em - - - Cr\$ - - - por - - -	

[illegible]

C O D E M A T

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Matrícula Nº 1.314

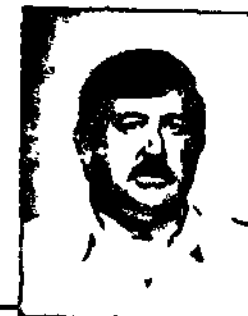
Nome LUIZ CARLOS QUIOTA

Nível 20

Classe _____

Cart. Profissional Nº 096745 /141a

Cargo Agente Administrativo



Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado SÃO PAULO	Cidade SÃO PAULO	Naturalizado?	Estado Civil CASADO
Pai ANTONIO QUIOTA	Mãe ANA PINTO DE OLIVEIRA QUIOTA	Nascido em 11.02.44	C.I.C. 334361938-87

Elementos de Identificação

~~INDEFINIDA~~
PES
10292823840

Carteira de Identidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Endereço	Nº	Local	Município
Nº <u>7.314.152</u>	Nº <u>232.619</u>	Nº <u>244305</u>	RUA TEN. CEL. DUARTE	193	ARAES	CULABÁ
Série <u>-</u>	Série <u>E</u>	Zona <u>SEXTA</u>				
Seção <u>-</u>	Categoria _____	Seção <u>181a</u>				
De <u>SÃO PAULO-SP.</u>	De <u>SÃO PAULO-SP.</u>	De <u>SÃO PAULO-SP.</u>				

Dependentes: **ESPOSA E FILHOS:**



CARTÓRIO:
Praça Benedito Calisto, 74
Telefone: 81-3088

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

20.º SUBDISTRITO — JARDIM AMÉRICA
Município e Comarca da Capital do Estado de São Paulo (Brasil)

ACEBIADES NASCIMENTO MORENO
ESCRIVÃO DO REGISTRO CIVIL
REINALDO RIBEIRO MARTINS
OFICIAL MAIOR

Certidão de Casamento

Livro 38. Fôl. 61v. Número 15914.

CERTIFICO que, no livro, competente de CASAMENTOS, deste cartório, consta o assento do matrimônio de: = LUI CARLOS QUIOTA =

e = MARISA BONATTO =

contraído no dia 4 de setembro de 1970.-

Ele, nascido nesta Capital -

a 11 de fevereiro de 1944, profissão - desenhista projetista -

filho de - Antônio Quiota -

e de - Ana Pinto de Oliveira Quiota -

Ela, nascida em São José do Rio Preto, deste Estado -

a 8 de dezembro de 1947, profissão - prendas domésticas -

filha de - Angelo Bonatto -

e de - Demetildes Aredes Bonatto -

A contraente passou a assinar: = MARISA BONATTO QUIOTA =

Observações: Regime da plena comunhão de bens.-

Eu,

escrevente, datilografar.

O referido é verdade e eu fé.

São Paulo, 30 de outubro de 1974.-

EMOLUMENTOS:-

Certidão

TASI. — 10%

Total

São pago por verba

Cr\$ 12,00

Cr\$ 1,20

Cr\$ 13,20

Gota N.º 22-74

Ottorio Galvão Antenor
Escrivente Autorizado

VGA/-

RECONHECER A FIRMA NO
17.º Cartório de Notas Bel Sérgio Salles
RUA FELIPE DE OLIVEIRA, 32
(Próximo ao Palácio da Justiça)
FONE: 37.1191 (REDE INTER) - SÃO PAULO

14.º CARTÃO DE NOTAS - VAMPRE
R. CARDEAL AR. OYE. DE. 22 O. PINHEIROS, S. PAULO
RECONHEÇO por semelhança a firma
de Renato Bonatto Quiota
SÃO PAULO, 7 AGO, 75
Ex. da verdade,
ESC. CIVIL DO REGISTRO CIVIL
VILA MADALENA (PINHEIROS)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Carterio do Registro Civil do 39.º Subdistrito
VILA MADALENA (PINHEIROS)

Distrito de São Paulo - Comarca da Capital - Br.
RUA TEODORO SANPAIO, 1867 - Fone: 80-4358

F. SALLES DE CAMARGO AZEVEDO
ESCRIVÃO DO REGISTRO CIVIL

Certidão de Nascimento

N.º 13.401

Livro A-12

Fls. 153

CERTIFICO que no livro n.º A-12 - de registro de nascimento, está
Registrado o RENATO BONATTO QUIOTA, - - -
de sexo masculino - - -, nascido no dia dez de julho de mil novecentos e
setenta e um (10-7-1971), - - -
às 17 horas 45 minutos, em este subdistrito, - - -
filho o de LUIZ CARLOS QUIOTA e de dona MARISA BONATTO QUIOTA, - - -
avós paternos Antonio Quiota e dona Ana Pinto de Oliveira Quiota, - - -
e maternos Angelo Bonatto e dona Demetildes Aredes Bonatto, - - -

Observações: Foi declarante Ana Pinto de Oliveira
Quiota e serviram de testemunhas as constantes do termo. - - -
Registro feito em 15-7-1971. - - -

Cert. 12,00

TASJ. 1,20

Total Cr\$ 13,20

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 07 de agosto - - de 197

O ESCRIVÃO

F. SALLES DE CAMARGO AZEVEDO
OFICIAL

Ex. Substituto - Y. Camargo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO SANTOS PEREIRA
REGISTRO CIVIL

COMARCA DE CAMPO GRANDE — ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE
Avenida Afonso Pena, 1.885 — Fone 4-2075

NASCIMENTO N.º 24.510

Dr. Waldir dos Santos Pereira Júnior
Oficial do Registro Civil da 1.ª Circunscrição

RECONHECER FIRMA
TAB. GENEROSO PONCE FILHO
AV. RIO BRANCO, 114 - 1.º Andar - C. B.

RECONHECER NO
TABELIONATO
VEIGA
Rua Libero Badurê, 293 - Loja B - S. PAULO

FIRMA NO TAB. BORGES TEIXEIRA
Av. W - Quadra 20 - Casa 2
BRASILIA - D. F.

CERTIFICO que às Fl.ª 183. v.ª do Livro N.º
REGISTRO DE NASCIMENTO, foi feito hoje o assento de nascimento de
DANILO BONATTO QUIOTA =
nascido aos 30 trinta de agosto 08 de mil novecentos e
e setenta e oito 1.978 às 00 horas e 06 minutos em
Maternidade nesta cidade

do sexo Masculino
filho de LUIZ CARLOS QUIOTA
profissão Tecnólogo natural de São Paulo
residente em Rua Jamil Nachif 235
e de Dona MARISA BONATTO QUIOTA com 30 anos de idade na
ocasião do parto - profissão do lar natural de São Paulo
residente em endereço acima.
casados em São Paulo SP. 20 Subdistrito - Jardim America.
São avós paternos = Antonio Quiota
e Dona = Ana Pinto de Oliveira Quiota
e avós maternos = Angelo Bonatto
e Dona = Demetildes Aredes Bonatto

Foi declarante o Pai
e serviram de testemunhas Norma Léa Gutterres
profissão cartorária residente em Av. Afonso Pena 1.885 e
Neuza V. Gaudioso
cartorária residente em Av. Afonso Pena 1.885
Observações .X.X.X.X.X.
.X.X.X.X.X.

O referido é verdade e dou fé.
Campo Grande, 05 de Setembro 09 de 1978.

Oficial do Registro Civil - 1.ª Circunscrição
Norma Léa Gutterres de Jesus

CARTÓRIO SANTOS PEREIRA
2.º OFICINA DE NATAL
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
TABELIAO
Waldir dos Santos Pereira Júnior
Alba Euzébio Santos de Jesus
SUBSTITUTA
Sonia Maria Gutterres de Jesus
José Valdemar Filho
Ronaldo Cardoso Ferreira
Ronaldo Cardoso Ferreira
Campos Gerais - Mato Grosso

SECRETARIA
CLICK, LUIZ CARLOS
OFICINA DO REGISTRO CIVIL
1.ª CIRCUNSCRIÇÃO
Waldir dos Santos Pereira Júnior
Alba Euzébio Santos de Jesus
SUBSTITUTA
Assento de Assento 117
Sonia Maria Gutterres de Jesus
José Valdemar Filho
Ronaldo Cardoso Ferreira
Ronaldo Cardoso Ferreira
Campos Gerais - Mato Grosso

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

EU, LUIZ CARLOS QUIOTA

assinado, brasileiro, casado, _____ abaixo
contra _____
tado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -CODEMAT,
atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à
(rua, trav. Av.) _____ neste Estado, vivendo
sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 55.153 de 10/12/63
os seguintes filhos menores de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) RENATO BONOTTO QUIOTA
- c) DANILO BONOTTO QUIOTA
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declarando que as informações
aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá 01 de Maio de 1.982

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

MARISA BONOTTO QUIOTA

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

RENATO BONOTTO QUIOTA

DANILO BONOTTO QUIOTA

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidades quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de Maio

de 1982

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

MARISA BONOTTO QUIOTA

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

RENATO BONOTTO QUIOTA

DANILO BONOTTO QUIOTA

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de dezembro de 19 81

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, LUIZ CARLOS QUIOTA,

abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT,
atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-
vesse, Avenida) _____,
neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153,
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) RENATO BONOTTO QUIOTA
- c) DANILO BONOTTO QUIOTA
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações
aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 01 de novembro de 1.961

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

MARISA BONOTTO QUIOTA

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

RENATO BONOTTO QUIOTA

DANILO BONOTTO QUIOTA

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de Julho de 19 81

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, LUIZ CARLOS QUIOTA,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que
residem comigo a (Rua, Travessa, Avenida) _____
_____, neste Estado, vivendo sob minha tutela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) RENATO BONOTTO QUIOTA
- c) DANILO BONOTTO QUIOTA
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 01 de Julho de 1981

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, LUIZ CARLOS QUIOTA,

abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____

_____, neste Estado, vivendo sob minha tutela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) RENATO BONOTTO QUIOTA
- c) DANILO BONOTTO QUIOTA
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declarando que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 01 de Janeiro de 1981

Ilmo Sr.

Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A

LUIZ CARLOS QUIOTA , abaixo assinado, brasileiro(a) casado(a), , trabalhando atualmente nessa Companhia, vem mui respeitosamente requerer a V. Sa., se digne conceder-lhe o Salário Família a que tem direito, de acordo com as Certidões de Nascimento em anexo.

Nêstes Têrmos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT) 24 de março de 1.9780



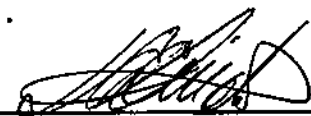
ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, LUIZ CARLOS QUIOTA,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____
_____, neste Estado, vivendo sob minha tutela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) RENATO BONOTTO QUIOTA
- b) DANILO BONOTTO QUIOTA
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 24 de março de 1980



D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

MARISA BONOTTO QUIOTA

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

RENATO BONOTTO QUIOTA

DANILO BONOTTO QUIOTA

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de julho de 19 80



C U R R I C U L U M V I T A E

L U I Z C A R L O S Q U I O T A

DADOS PESSOAIS :

Brasileiro, casado, nascido em 11 de fevereiro de 1944 na cidade de São Paulo filho de Antonio Quiota e de Ana Pinto de Oliveira Quiota, conjuge de Marisa Bonatto Quiota, domiciliado à rua Gago Coutinho, 193 - Araés - Cuiabá-MT
CEP 78000 - Telefone 321-5855.

DOCUMENTOS :

Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 96.745 Sº 141º, Título de Elei -
tor Nº 244 305 - 6ª zona 181ª seção, Cédula de Identidade nº 7.314152 de -
28.03.72 Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo
CPF 334.361.938/87 Dispensa de Incorporação nº 232.619-A. CREA - 2110

ESCOLARIDADE :

Primário - Grupo Escolar S. Paulo
Ginasio - Colegio Oxford
Classico - Colegio Oxford
Téc. Telecom. - Depto. Ensino Supletivo de Mato Grosso

Cursos Especializados de :

Redes	PIRELLI
Emendador	TELESP
Projetos de Redes	"
Fiscalização de Rede	"
Aceitação Elétrica e Mecânica	"
Construção de Canalização	C.T.B.C.
Const. de redes Aereas e Subter.	TELEFAP

Cadastro de Redes	TELEPAR
Aceitação Elétrica	"
Instalação de K.S.	STANDARD ELÉTRICA
Inst. e Manutenção de PARX	" "
Repetidor/Retransmissor de TV/UHF - TELAVO	

EMPREGOS ANTERIORES:

Cia Telefonica Brasileira (TELESP) de 22.12.56 a 28.12.73

Cargos Ocupados - Aux. de Escritório

Aux. de Escrita

Escriturário

Aux. Técnico

Cia Telefonica da Borda do Campo (C.T.B.C.) 05.11.74 a 31.07.75

Cargo Ocupado - Técnico

Telecomunicações de Mato Grosso (TELEMAT) 05.08.75 a 04.08.77

Cargo Ocupado - Técnico de Serviço Senior (TSR)

Telel- Eng. de Telecom. Ltda. 05.08.77 a 20.11.78

Cargo Ocupado - Gerente Depto. de Rede.

Telecomunicações de Mato Grosso (TELEMAT) 22.11.78 a 03.10.79

Cargo Ocupado - Téc. de Serviço Senior (TSR)

COMMAT - COMUNICAÇÕES MATOGROSSENSE LTDA. 10.10.79 a 23.03.80

Cargo Ocupado - Gerente Técnico

CODEMAT - Cia. Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

23.03.80

Cargo Ocupado - Téc. Telecom.

EXPERIÊNCIAS PROFICIONAIS.

1- Durante o período que exercia o cargo de Aux. Técnico (na TELESP), executei serviços de levantamento de redes em geral como: medições, verificações de rede ante-projeto de linha de fic mú, desenvolvi os mais variados tipos de projetos na área de rede aérea, subterrânea, canalização e cabos enterrados. Fui encarregado da fiscalização de execução das redes de São Roque, Salto, Indaiatuba, Birigui, Barretos, Taquaritinga, e outras cidades do Estado de São Paulo. Também fui designado para elaborar os testes de Aceitação em Cabos Troncos e redes locais (Testes Elétricos e Mecânicos)

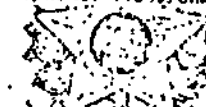
- 2- Como Técnico (CTBC) calculei e designei a instalação de repetidoras, PCM, fui encarregado no setor de Entroncamento, fiz projeto, cálculo de pupinização, Pressurização e canalização.
- 3- Como TSR fui designado supervisor do setor de Fiscalização (composto de 9 elementos) na implantação de redes de cabos e dutos em todo o Estado de Mato Grosso (Norte e Sul).
- 4- Como Gerente do Depto. de Rede TELEL, construímos cerca de 30 Km de canalização subterrâneas mais caixas e laterais para a TELERJ, construímos errecupramos diversos cabos troncos para a CTBC.
- 5- Novamente como TSR (TELEMAT) implantamos o C.O.R (Centro de Operação de Rede) na cidade de CUIABÁ, coordenamos a transferência de central Standard para Siemis, coordenamos a instalação de 5.000 telefones novos e confeccionamos folhas de regrouop dos 5.000 terminais existentes, implantamos os setores de Facilidade e de Estudos da rede.
- 6- Como Gerente Técnico (COMMAT) projetei o sistema de Som do Terminal Rodoviário de Cuiabá, projetei a Sonorização do Estádio de Futebol de Corumbá, projetei e construí o sistema de comunicação da COHAB - Cuiabá, Orientei e supervisionei a instalação de 107 aparelhos K S - Standard Elétrica e 80 aparelhos do sistema K S - GTE, elaborei o projeto de tubulação Telefônica da fábrica de COCA-COLA defini o sistema de comunicação interna do quartel da 13ª BRIMTS bem como instalei o sistema de telefonia móvel (Rádio) para a Prefeitura de Poconé.
- 7- Como Técnico de Telecom. (CODEMAT) auxiliei no projeto da Rede Estadual de Televisão instalação e manutenção de repetidores e retransmissores de T.V. em UHF, e Radio para comunicação privada no sistema, também presto manutenção nos grupos geradores e nas Torres.



CARTEIRA DE IDENTIDADE
PROFISSIONAL

LUIZ CARLOS QUIOTA. -:-:-:-:-

Nome do Profissional



As anotações desta carteira são válidas
com assinatura do Presidente do CREA

- * -

Esta carteira substitui o diploma, vale como
documento de identidade e tem fé pública.
(§ 2.º do art. 56 da Lei 5.194 de 24/12/66)

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA

~~MATROSSO~~ MT

Carteira N.º 2110/TP Registro N.º 2.110

Título Profissional:

TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES.

Diplomado em 19/03/1980

Pela: Departamento de Ensino Su
pletivo-Sec. de Educação de Cul
tura. -:-:-:-:-

Nacionalidade Brasileira

Naturalidade São Paulo-SP

Filiação Antonio Quiota e Ana Pin
to de Oliveira Quiota. -:-:-:-

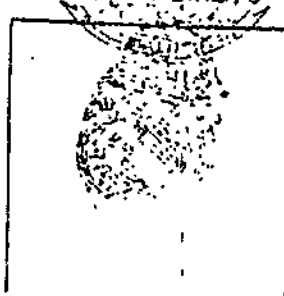
Data do nascimento 11/02/1944
Cuiabá-MT 01 de Dezembro de 1980

Presidente do CREA ~~MATROSSO~~ MT

Fotografia tirada em de 19.....



POLEGAR DIREITO



Assinatura do titular da carteira

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA

~~140000000~~ MT

Carteira N.º 2110/TT Registro N.º 2.110

Título Profissional:

TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES

Diplomado em 19/03/1980

Pela: Departamento de Ensino Su-
pletivo-Sec. de Educação de Cul-
tura

Nacionalidade Brasileira

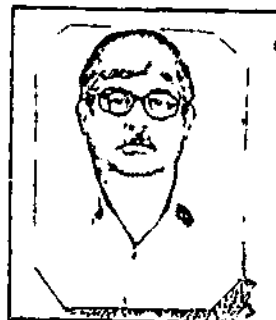
Naturalidade São Paulo-SP

Filiação Antonio Quiota e Ana Pin-
to de Oliveira Quiota

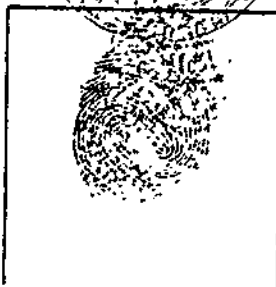
Data do nascimento 11/02/1944
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 1980

[Assinatura]
Presidente do CREA MT

Fotografia tirada em de 19.....



POLEGAR DIREITO



[Assinatura]
Assinatura do titular da carteira

4.1.3 Principais funções desempenhadas no órgão/entidade;

4.1.4 Experiência anterior no serviço público ou em entidades prestadoras de serviço ao setor:

ÓRGÃO: Engenharia de Telecomunicações Ltda (TELEL)

FUNÇÕES: Gerente do Departamento de Rede

PERÍODO: 08.77 a 11.78

ÓRGÃO: Telecomunicações de Mato Grosso (TELEMAT)

FUNÇÕES: Técnico de Serviço Senior

PERÍODO: 11.78 a 10.79

ÓRGÃO: Comunicações Matogrossense Ltda (COMMAT)

FUNÇÕES: Gerente Técnico

PERÍODO: 10.79

(*) Usar tantas folhas quantas necessárias para cada servidor.

4.1.3 Principais funções desempenhadas no órgão/entidade:

Dar apoio ao Programa Integrado Estadual de Telecomunicações.

4.1.4 Experiência anterior no serviço público ou em entidades prestadoras de serviço ao setor:

ÓRGÃO: Companhia Telefônica Brasileira (TELESP)

FUNÇÕES: Aux. De Escritório, Aux. Escrita, Escriurário, Prat. técnico e Aux. Técnico.

PERÍODO: 22.12.58 a 28.12.73

ÓRGÃO: Companhia Telefônica da Borda do Campo (CTEC)

FUNÇÕES: Técnico

PERÍODO: 11.74 a 07.75

ÓRGÃO: Telecomunicações de Mato Grosso (TELEMAT)

FUNÇÕES: Técnico de Serviço Senior

PERÍODO: 08.75. a 08.77

(*) Usar tantas folhas quantas necessárias para cada servidor.

4 - RECURSOS HUMANOS

4.1 Relação dos servidores lotados no órgão/entidade (*)

4.1.1 NOME: LUIZ CARLOS QUIOTA

4.1.2 FORMAÇÃO BÁSICA: TELECOMUNICAÇÕES

- NÍVEL SUPERIOR:

- OUTROS NÍVEIS: MÉDIO

- CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA MUNICIPAL:

. CURSO:

. ENTIDADE PROMOTORA:

. DATA DA REALIZAÇÃO:

. DURAÇÃO:

. LOCAL:

(Citar outros, se houver)

CURRICULUM VITAE

LUIZ CARLOS QUIOTA

DADOS PESSOAIS:-

Brasileiro, casado, nascido em 11 de Fevereiro de 1944 na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, filho de Antonio Quiota e de Anna de Oliveiras Quiota, conjugue de Marisa Bonatto Quiota, domicílio do à Rua Ten. Cel. Duarte, 193 - Aracis Cuiaba - MT CEP 78000 Telefone (065) 321-5855.

Documentos:-

Carteira de Trabalho e Previdência Social Nº 96.745 Serie 141a
Titulo de Eleitor Nº 244.305 - 6a zona 181a seção.
Cédula de Identidade Nº 7.314.152 de 28-03-72 Exp. São Paulo
CPF 334.361.938/87 - Dispensa de Incorporação Nº 232.619-A.

Escolaridade:-

Primário	- Grupo Escolar São Paulo
Ginásio	- Colégio Princesa Izabel
Clássico	- Colégio Oxford
Téc. Telecom	- Escola Técnica Federal Mato Grosso

Outros Cursos:-

Redes	Pirelli
Emendador	TELESP
Projeto de Redes	TELESP
Fiscalização de Rede	TELESP
Aceitação Elétrica e Mecânica	TELESP
Construção de Canalização	C.T.B.C.
Construção de Redes Aereas e Subterrâneas	TELEPAR
Cadastro de Redes	TELEPAR
Aceitação Elétrica	TELEPAR
Instalação de K 5	STANDARD ELETRICA
Instalação e manutenção PABX	STANDARD ELETRICA
Repetidores/Retransmissores de TV em UHF	TELAVO
Repetidores/Retransmissores de UHF e SSB	AVOTEL

Empregos Anteriores :-

Cia Telefonica Brasileira (TELESP) de 22-12-58 a 28-12-73

Cargos ocupados- 12-58 a 06-59 - Aux. de Escritorio

07-59 a 10-59 - Aux de Escrita

11-59 a 06-60 - Escriturário

07-60 a 06-61 - Prat. Técnico

07-61 a 12-73 - Aux. Técnico

Cia Telefonica da Borda do Campo (C T B C) 05-11-74 a 01-07-75

Cargo ocupado 11-74 a 07-75 - Técnico

Telecomunicações de Mato Grosso (TELEMAT) de 05-08-75 a 04-08-77

cargo ocupado - 08-75 a 08-77 - Téc.de Serviço Senior (TSR).

Telel-Engenharia de Telecom. Ltda de 05-08-77 a 20-11-78

Cargo ocupado - 08-77 a 11-78 - Gerente Depto. de Rede

Telecomunicações de Mato Grosso (TELEMAT) 22-11-78 a 03-10-79

Cargo ocupado 11-78 a 10-79 - Téc. de Serviço Senior (TSR).

COMMAT- Comunicações Matogrossense Ltda de 10-10-79 a

Cargo ocupado -10-79 a - Gerente Técnico

Experiencias Profissionais.

1-) Durante o periodo que exercia o cargo de Prat. Técnico, executei serviços de levantamento de redes em geral como: medição, verificação de rede, ante-projeto de linha de fio nú (CCTOS IU) - Limeira-Rib. Preto.

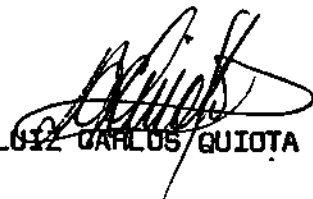
2-) Como Aux.Técnico , desenvolvi os mais variados tipos de projetos na área de rede aérea, subterranea, canalização e cabos enterrados. ainda como Aux.Técnico fui encarregado da fiscalização de execução das redes de São Roque, Salto, Indaiatuba, Birigui, Barretos, Taquaritinga e outras cidades de Estado de São Paulo. Fui designado para elaborar os testes de Aceitação em cabos Troncos e redes locais (Testes eletricos e mecanicos)

3-) Como Técnico (CTBC) calculei e designei a instalação de repetidoras (caixas regeneradoras) - PCM - Calculo de pupinização para diversos troncos e projetei diversos cabos.

4-) Como TSR fui designado supervisor do setor de Fiscalização com 9 elementos, Responsável pela implantação de redes nas cidades de Poconé, Cáceres, Rondonópolis e Cuiabá (3.000 m de canalização) ainda no setor de construção seguiu a execução das redes de Rio Brilhante, Fatima do Sul, Gloria dos Dourados e Campo Grande (19000 Term.).

5-) Como Gerente Técnico (COMMAT) projetei o sistema de SOM do Terminal Rodoviário de Cuiabá, projetei a SONORIZAÇÃO do Estádio de Futebol de Corumbá, Projetei e construí o sistema de comunicação da COHAB -Cuiabá, Orientei e supervisionei a instalação de 107 aparelhos K S -Standard Elétrica e 80 aparelhos do sistema K S - GTE, elaborei o projeto de tubulação Telefônica da fábrica de COCA-COLA defini o sistema de comunicação interna do quartel da 13a BRIMTS bem como instalei o sistema de telefonia móvel (Rádio) para a Prefeitura de Poconé.

Auxiliei no projeto da Rede Estadual de Televisão instalação e manutenção de repetidores e retransmissores de T.V. em UHF, e Rádio para comunicação privada no sistema.



LUIZ CARLOS QUIOTA

Prestação Salarial:- a combinar.

Da classe 1944 1944

Nome Luiz Carlos Quirino
Filho de Antonio Quirino
e de Ana Pinto de Oliveira
Nascido em 11 de Setembro de 1944
Natural do Estado de São Paulo
Município de Capital-31 Ff. Birapuera
Residente em R. Quirino, nº 155 - Centro
Estado civil Solteiro
Profissão civil Comerciante

Cutis Branco
Olhos Azuis
Sinais particulares

Observações: Nasc. Fla. 3 T. 1971
São Paulo, 22 de Setembro de 1961.



MINISTÉRIO DA GUERRA
II EXERCÍCIO
2ª REGIÃO MILITAR
4ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

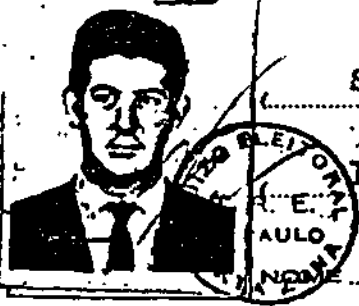
DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

O cidadão Luiz Carlos Quirino

da classe de 1944 está dispensado de incorporação militar na 2ª Região Militar, por ser filho de militar falecido em serviço, conforme atestado de residência do município de Birapuera, 20 de Setembro de 1961, fornecido pelo Delegado de Polícia e com firma reconhecida. O CERTIFICADO DE ATESTADO DE RESIDÊNCIA É VALÍDICO ATÉ 31-12-1963 PARA FINS DE EMPREGO E INSCRIÇÃO EM ESTABELECIMENTO DE ENSINO.

São Paulo, SP, 10 de Setembro de 1961.

ANTONIO CARLOS DA COSTA



TÍTULO ELEITORAL

SAO PAULO

CIRCUNSCRIÇÃO

IPIRANGA

MUNICÍPIO OU DISTRITO

LUIZ CARLOS QUIOTA

N. 244305

INSCRIÇÃO

SEXTA

ZONA

11/Fevereiro/1944

DATA DO NASCIMENTO

São Paulo - SP

NATURALIDADE

Solteiro

ESTADO CIVIL

ANTONIO QUIOTA = ANA PINTO DE OLIVEIRA QUIOTA

FILIAÇÃO

Comerciário

PROFISSÃO

Rua Dr. Plínio de Amaral n. 61-F

RESIDÊNCIA

VOTA NA 181a.

IPIRANGA

181a. SEÇÃO

ASSINATURA DO ELEITOR

26-12-1963

EM T. S. E. TÍTULO MOD. 4

JUIZ ELEITORAL

VOTOU

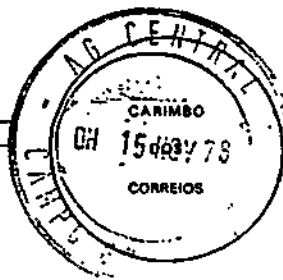
Em 21/3/1965	Em 15/11/1972	Em ____/____/19____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em 15/11/1976	Em 15/11/1974	Em ____/____/19____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em 15/11/1978	Em 15/11/1976	Em ____/____/19____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em 15/11/1978	Em ____/____/19____	Em ____/____/19____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE

(RES. Nº 10.054 MOD. 1) - 2ª VIA

Exmo Sr. Juiz Eleitoral

NOME COMPLETO E LEGÍVEL: LUIZ CARLOS QUIOTA

eleitor inscrito nessa Zona, de acordo com as indicações abaixo, encontrando-se afastado de seu domicílio eleitoral, requer justificação nos termos do art. 16 da lei nº 6091/74, pela falta à eleição realizada nesta data.



COPIAR OS DADOS DO TÍTULO

Nº DO TÍTULO	Nº DA ZONA	Nº DA SEÇÃO	DISTRITO OU MUNICÍPIO
244.305	6ª	181ª	IPIRANGA

SÓ PREENCHER SE NÃO ESTIVER COM O TÍTULO

FILIAÇÃO:	Pai:
	Mãe:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO SANTOS PEREIRA REGISTRO CIVIL

COMARCA DE CAMPO GRANDE — ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE

Avenida Afonso Pena, 1.885 — Fone 4-2075

NASCIMENTO N.º 24.510

Dr. Waldir dos Santos Pereira Júnior

Oficial do Registro Civil da 1.ª Circunscrição

CARTÓRIO SANTOS PEREIRA
2.º OFÍCIO DE NOTAS
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
TABELA
Waldir dos Santos Pereira Júnior
Alba Eudá S. Santos de Castro
SUBSTITUTA
Sonia Maria Guterres de Jesus
José Valdemar Filho
Ronaldo Cardoso Ferreira
Interventes Legais: Dr. Carlos de Almeida — Mato Grosso

CERTIFICO que às Fl.ªs 183 vs do Livro N.º 172
REGISTRO DE NASCIMENTO, foi feito hoje o assento de nascimento de
DANILO BONATTO QUIOTA =
nascido aos 30 trinta de agosto 08 de mil novecentos
e setenta e oito 1.978 às 00 horas e 06 minutos em
Maternidade nesta cidade

, do sexo Masculino
filho de LUIZ CARLOS QUIOTA
profissão Tecnólogo natural de São Paulo
residente em Rua Jamil Nachif 235
e de Dona MARISA BONATTO QUIOTA com 30 anos de idade na
ocasião do parto - profissão do lar natural de São Paulo
residente em endereço acima.
casados em São Paulo SP. 20 Subdistrito - Jardim America.
São avós paternos = Antonio Quiota
e Dona = Ana Pinto de Oliveira Quiota
e avós maternos = Ângelo Bonatto
e Dona = Demetildes Aredes Bonatto

Foi declarante o Pai
e serviram de testemunhas Norma Léa Gutterres
profissão cartorária residente em Av. Afonso Pena 1.885 e
Neuza V. Gaudioso
cartorária residente em Av. Afonso Pena 1.885
Observações .X.X.X.X.X.
..X.X.X.X.X.

O referido é verdade e dou fé.

Campo Grande, 05 de Setembro 09 de 19 78.

Sonia C. Guterres de Jesus
Oficial do Registro Civil - 1.ª Circunscrição

RECONHECER FIRMA
TAB. GENEROSO PONCE FILHO
AV. RIO BRANCO, 114 - 2.º Andar - G. B.

RECONHECER NO
TABELIONATO
VEIGA
Rua Libero Baduró, 293 - Loja 9 - S. PAULO

FIRMA NO TAB. BORGES TEIXEIRA
AV. W - Quadra 20 - Casa 2
S. PAULO

CARTÓRIO SANTOS PEREIRA
CRICK: LUIZ CARLOS QUIOTA
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
Waldir dos Santos Pereira Júnior
Alba Eudá S. Santos de Castro
SUBSTITUTA
Anaceto de Araújo Jr.
Sonia Maria Guterres de Jesus
José Valdemar Filho
Ronaldo Cardoso Ferreira
Interventes Legais: Dr. Carlos de Almeida — Mato Grosso
Campo Grande — Mato Grosso

14.º CARTÓRIO DE NOTAS - VAMPRE
R. CARDEAL AR. OYE. DE. 22 O. PINHEIROS. S. PAULO
RECONHEÇO por semelhança a firma
de Camargo Azevedo
SÃO PAULO, 7 AGO, 75
Em da verdade
ESC. UTO 1
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Carterio do Registro Civil do 39.º Subdistrito
VILA MADALENA (PINHEIROS)

Distrito de São Paulo, Comarca da Capital - Br
RUA TEODORO SAMPAIO, 1867 - Fone: 80-4358

F. SALLES DE CAMARGO AZEVEDO
ESCRIVÃO DO REGISTRO CIVIL

Certidão de Nascimento

No 13.401

Livro A-12

Fis. 153

CERTIFICO que no livro n.º A-12 - de registro de nascimento, está

Registrado o RENATO BONATTO QUIOTA, - - -

de sexo masculino - - -, nascido no dia dez de julho de mil novecentos e
setenta e um (10-7-1971), - - -

às 17 horas 45 minutos, em este subdistrito, - - -

filho de LUIZ CARLOS QUIOTA e de dona MARISA BONATTO QUIOTA, - - -

avós paternos Antonio Quiota e dona Ana Pinto de Oliveira Quiota, - - -

e maternos Angelo Bonatto e dona Demetildes Aredes Bonatto, - - -

Observações: Foi declarante Ana Pinto de Oliveira
Quiota e serviram de testemunhas as constantes do termo, - - -

Registro feito em 15-7-1971, - - -

Cert. 12,00

TASJ. 1,20

Total Cr\$ 13,20

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 07 de agosto -- de 197 5

O ESCRIVÃO

F. SALLES DE CAMARGO AZEVEDO
OFICIAL

Substituto - V. Madalena





CARTÓRIO:
Praça Benedito Calisto, 74
Telefone: 81-3088

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

20.º SUBDISTRITO — JARDIM AMÉRICA
Município e Comarca da Capital do Estado de São Paulo (Brasil)

ACEBIADES NASCIMENTO MORENO

ESCRIVÃO DO REGISTRO CIVIL

REINALDO RIBEIRO MARTINS

OFICIAL MAIOR

Certidão de Casamento

Livro 38. Fôl 61v. Número 15914.

CERTIFICO que, no livro, competente de CASAMENTOS, dêste cartório, consta o assento do matrimônio de: =LUI CARLOS QUIOTA=

e- MARISA BONATTO

contraído no dia 4 de setembro de 1970.-

Ele, nascido nesta Capital -

a 11 de fevereiro de 1944, profissão - desenhista projetista -

filho de - Antônio Quiota -

e de - Ana Pinto de Oliveira Quiota -

Ela, nascida em São José do Rio Preto, deste Estado -

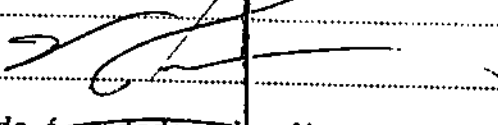
a 8 de dezembro de 1947, profissão - prendas domésticas -

filha de - Angelo Bonatto -

e de - Demetildes Aredes Bonatto -

A contraente passou a assinar: =MARISA BONATTO QUIOTA=

Observações: Regime da plena comunhão de bens.-

Eu,  escrevente, datilografei.

O referido é verdade e eu fé.

São Paulo, 30 de outubro de 1974.-

EMOLUMENTOS:-
Certidão Cr\$ 12,00
TASJ. — 10% Cr\$ 1,20
Total Cr\$ 13,20
São pago por verba Guia N.º 202.74

Vitorio Galvão Antenore
Escrevente Autorizado

VGA/-

C O D E M A T

N O M E: Luiz Carlos Quista

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	4.168.924,00	170.608,00
5.2 - 13º Salário	436.189,00	
5.3 - Horas Extras	—	
5.4 - Gratificação	—	
5.5 - Prêmio	—	
5.6 - Representação	—	
5.7 - Kilometragem	—	
5.8 - Insalubridade	—	
T O T A L ..		Cr\$ 170.608,00

DEDUÇÕES CEDULARES		Cr\$
6.1 - RECEITA JAPAS		421.406,89
6.2 - IMPOSTO SINDICAL		—
T O T A L		Cr\$ 421.406,89

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA		Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia		—
7.2 - Seguro		22.249,00
7.3 - Associação Atlética CODEMAT		198.566,00
7.4 - A S P E M A T		3.448,00
T O T A L		Cr\$ 224.263,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS		Cr\$
8.1 - Diárias		907.400,00
8.2 - Ajuda de Custo		—
8.3 - Salário Família		41.460,00
T O T A L		Cr\$ 948.860,00

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE - CÉDULA C -

1.981

1 ANO BASE

2 CARIMBO DO CGO - FONTE PAGADORA

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ES-
TADO DE MATO GROSSO CODEMAT

C. P. A.
CEP 78.000

CUAABA

ANEXO I

Somente será aceito se preenchido a máquina e com
identificação de Fonte Pagadora.

BENEFICIÁRIO DO RENDIMENTO

NOME

LUIZ CARLOS QUIOTA

ENDEREÇO

CEP

78.000

MUNICÍPIO CIDADE

CUAABA

MT

SIGLA DA UF.

5

RENDIMENTOS BRUTOS

IMPOSTO RETIDO
NA FONTE

RENDIMENTOS DO TRABALHO ASSALARIADO

5.1 - SALÁRIO

5.2 - 13º SALÁRIO

5.9 - DIÁRIAS

TOTAIS

1.149.136,00

18.091,00

TOTAL DO RENDIMENTO BRUTO POR EXTENSO
(HUM MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, CENTO E TRINTA E SEIS CRUZEIROS).
TOTAL DO IMPOSTO RETIDO NA FONTE POR EXTENSO
(DEZITO MIL, NOVENTA E HUM CRUZEIROS).

6

DEDUÇÕES CEDULARES

6.1 - IPEMAT

63.413,00

TOTAL

63.413,00

7

ABATIMENTOS DA RENDA BRUTA

7.2 - SEGURO

7.3 - A A C

7.4 - ASPEMAT

1.135,00

5.697,00

4.408,00

-- CR\$ --

TOTAL

11.240,00

8

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

8.3 - SALÁRIO FAMÍLIA

8.232,00

-- CR\$ --

TOTAL

8.232,00

9 OBSERVAÇÕES:

RECEBI

em

18/02/82

CODEMAT

CUAABA

04/02/82

DATA

LOCAL

Assinatura do responsável

Vilberto C. de Melo

APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 043 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1974

FRANCA - São José do Rio Preto - S. P. 14.019-8

01EF 02-131

C O D E M A T

NOME: Luiz Carlos Amato

RENDIMENTOS LÍQUIDOS	DE DEDUÇÃO	RENTES
5.1 - Salário	792.638,00	18.091,00
5.2 - 13º Salário	78.298,00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Ilhomotegam		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L	870.936,00	18.091,00

DE DUCOES CECULARES	CS
6.1 - IPEMAT	63.413,00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	
T O T A L	63.413,00

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	CS
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	
7.2 - SEGURO	4.408,00
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT	5.697,00
7.4 - A S P E N A T	1.135,00
T O T A L	11.240,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	CS
8.1 - DIÁRIAS	288.200,00
8.2 - ADICIONAIS	
8.3 - SALÁRIO - FAMILIA	8.232,00
T O T A L	286.432,00

Da classe 1944 194

Luiz Carlos

SCS J. O. S. (Nom)

Filho de Antônio Q

e de Ana Pinto de O

Nascido em 11 de

Natural do Estado de São P

Município de Capital-31

Residente em R. Quirino

Estado civil Solteiro

Profissão ou Comércio

Cérebro

Olhos Cast.

Sinais particulares

Observações: Nasc. Fla.

São Paulo, 22 de Fe

Olhos

altura 1,73.

3 T. 1971

de 1961.



CERTIFICADO

Prazo Legal

ALISTAMENTO MILITAR

Nº

Start

Válida até

31

de

De

de 19 62

232619

VALIDADO ATE 31-12-63

PROCURADOR GERAL DA CORTE

41 CR

PROCURADOR GERAL DA CORTE

C O D E M A T

NOME: Luiz Carlos Martins

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	1.589.382,00	47.182,00
5.2 - 13º Salário	155.268,00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Kilometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L ..		R\$ 47.182,00

DEDUÇÕES CEDULARE	R\$
6.1 - IPEMAT	18.308,00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	3.614,29
T O T A L	R\$ 21.922,29

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	R\$
7.1 - Pensão Alimentícia	
7.2 - Seguro	8.064,00
7.3 - Associação Atlética CODEMAT	6.752,00
7.4 - A S P E M A T	2.265,00
T O T A L	R\$ 17.081,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	R\$
8.1 - Diárias	870.400,00
8.2 - Ajuda de Custo	
8.3 - Salário Família	18.308,00
T O T A L	R\$ 888.708,00

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

DA: CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -
AO: ILMº Sr.(a) **LUIZ CARLOS QUIOTA**
N E S T A

Através da presente, comunicamos a V.Sª.,
para comparecer ao Setor de Administração de Pessoal desta Cia, mun-
tido da Sua Carteira de Trabalho, para tratar da rescisão de seu
contrato de trabalho.

Setor de Administração de Pessoal da Com-
panhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso CODEMAT, em
Cuiabá(MT), 19 de Março de 1 986.

Atenciosamente

ops.

Ciente
[Handwritten signature]
20/3/86

-CODEMAT-

[Handwritten signature]
Nelson Arruda Pinto
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

for

NOME: LUIS CARLOS QUIOTA

CARGO: Agente Administrativo NÍVEL: 20 VALOR: R\$ 366.208,00

ÓRGÃO/UNIDADE DIRETORIA DE OPERAÇÕES DATA DE ADMISSÃO: 23 / 03 / 80

Até: 23.09.83

1 - Tempo de Serviço: Anos: 03a 06m - Pontos: 06

2 - Escolaridade: Grau: COLEGIAL (80) Pontos: 03

3 - Experiência: _____ Pontos: 06

4 - Complexidade das Tarefas: _____ Pontos: 03

5 - Dedicaco: _____ B Pontos: 10

RESULTADO: () Total de Pontos: 28 PONTOS

De acordo com resultado da soma dos pontos obtidos elevou-se 02 níveis, passando ao Nível 21 Valor: R\$ 436.189,00.

OBS: Art.16 do Regulamento.

Cuiabá, 07 de outubro de 1983

V I S T O:

~~C O M I S S A O~~

~~DE~~ ACORDO COM A COMISSÃO

Wag. C. 12-1-7.

Amelia

C O M U N I C A D O

DO : SETOR DE PESSOAL

Nº : 14

AO : Luiz Carlos Quiota.

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de Dezembro..... de 1.9 83..... a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 23 / 03 / 82 a 23 / 03 / 83, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 30 / 01 / 84 a 28 / 02 / 84.

Atenciosamente



- CODEMAT -

João de Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

JSS/sc

C O M U N I C A D O

DO : SETOR DE PESSOAL

Nº : 14

AO : Luis Carlos Quiota.

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de Dezembro..... de 1.983..... a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 23 / 03 / 82 a 23 / 03 / 83, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 30 / 01 / 84 a 28 / 02 / 84.

Atenciosamente



- CODEMAT -

[Assinatura]
Cláudio de Silveira Souza
Diretor do Setor de Pessoal

JSS/sc

RECEBI

em _____

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO : SETOR DE PESSOAL

Nº : 14 - - -

AO : Luiz Carlos Quiota.

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de .Dezembro..... de 1.983..... a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 23 / 03 / 82 a 23 / 03 / 83, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 30 / 01 / 84 a 28 / 02 / 84.

Atenciosamente



- C O D E M A T -

João da Silva
Chefe do Setor de Pessoal

JSS/sc

17

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO

- A) ÓRGÃO CONTRATANTE: Nome do órgão pelo qual o servidor é con
tratado.
- B) LOTAÇÃO: Nome do órgão ou repartição onde o servidor está lotado.
- C) SALÁRIO: Salário atual.
- D) GRATIFICAÇÕES: Qualquer forma de gratificação por exercício de
chefia ou cargo /e em comissão.
- E) OUTROS RENDIMENTOS: Verbas de representação, ajuda de custo, au
xílio moradia e eventuais.
- F) NOME: Nome completo.
- G) QUALIFICAÇÃO: Nacionalidade, estado civil, profissão.
- H) ENDEREÇO: Endereço atual e completo.

=====

OBSERVAÇÕES:

- 1). A omissão ou falseamento de informação, sujeitará o signatário ,
às sanções do Artigo 299 do Código Penal, além da rescisão con
tratual, nos termos do Artigo 482, letra "a", da CLT e demais
cominações legais.
- 2). O presente formulário deverá ser entregue à CODEMAT até o
dia 19/09/80, sob pena de suspensão do pagamento dos salá
rios.

* * *

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU.....LUIZ CARLOS QUIOTA

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 096745 **Série**, empregado da

empresa **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT**

(denominação da empresa)

sita **PALÁCIO PAIAGUAS - C.P.M**

(continued)

Estado..... MATO GROSSO

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá, 23 de março de 1980

(Local e data)

(signature)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:

TESTEMUNHAS:

1.9

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA _____/_____/19____

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES :

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecida na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, feitos a
do Brasil S/A
Agência do Banco.....
localizada à Rua.....
Av. Getulio Vargas.....

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

TILISRA

Maria A. Andrade Zamarioli
CHEFE DO SETOR DO PESSOAL

COD. 15163-24



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

01 N.º DOCUMENTO

02 ANO BASE

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA
CARIMBO DO CGC/OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF

NOME

ENDEREÇO

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME

ENDEREÇO

N.º CPF

CONTROLE

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

VALOR - CR\$

IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$

Salário	11.881.550,00	750.786,00
13º	1.144.761,00	
TOTAL	13.026.311,00	750.786,00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$	TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$
1.º	1.716.017,00	101.782,00	3.º	3.434.283,00	264.633,00
2.º	2.776.286,00	152.683,00	4.º	5.723.805,00	237.688,00
	2.152.206,00				

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

	VALOR - CR\$
1 APAS	1.138.596,00
Seg.	82.268,00
A.C.A. Cod	84.190,00
Aspena T	12.000,00
TOTAL	1.297.054,00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

	VALOR - CR\$
Salário Família	123.354,00
Dev. Cont.	24.080,00
Outros	339.100,00
TOTAL	486.534,00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

886.534

LOCAL DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

FICHA FINANCEIRA

Grupo Nº	
Dep.	
Matrícula Nº	

Data da Admissão: 23.03.80

Classe:

Nível: 21

N. Dep. Econ. Imp. Renda: 3 Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família: 2 Cr\$

Nome: LUIZ CARLOS QUIOTA

Profissão: CPA

Cargo: AG. ADMINISTRATIVO

Exercício: 1.984

Lotação: DIR. OPERAÇÕES - GER. DE PROG. ESP. TV

partir de	31.12.84
Venc. Padrão	1.144.761
Gratificação	
Hora Extra (Sal. Hora)	

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19								
LIQUIDO A RECEBER		846.304	921.304	911.586	931.022	850.742	1.964.844	1.144.761
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTA
Salários		1.144.761	1.144.761	1.144.761	1.144.761	1.144.761	1.144.761	1.144.761
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias							1.144.761	
Sub-Total								
Salário Família		9.718	9.718		19.436	16.656	33.312	
Ajuda de Custo								
13º Salário								1.144.761
TOTAL DOS PROVENTOS		1.154.479	1.154.479	1.144.761	1.164.197	1.161.417	2.322.834	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTA
IPEMAT-Cont.	95	108.253	108.753	108.753	108.753	103.078	206.056	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		5.352	5.352	5.352	5.352	13.740	27.480	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.		100.000	25.000	25.000	25.000	25.000	50.000	250.000
Des. Ban						71.900		
A.A. CODEMAT		4.859	4.859	4.859	4.859	8.328	16.656	
Imp. Renda Ret. Font		88.211	88.211	88.211	88.211	87.629	55.798	
ASPEMAT		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	2.000	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA:	4 - ANOTAÇÕES		
NOME: LUIZ CARLOS QUIOTA					DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
DATA NASCIMENTO: 11.02.44		NACIONALIDADE: BRASILEIRO			23.03.80	Ag. Adm nível 20	26.943,00
NATURALIDADE: SÃO PAULO		PROFISSÃO:			01.07.80	" "	37.316,00
ENDEREÇO: Rua do Outuno S/N Jardim Cuiaba					01.01.81	" "	54.109,00
PAI: ANTONIO QUIOTA			ESTADO CIVIL:		01.07.81	" "	78.298,00
MAE: ANA PINTO DE OLIVEIRA			CASADO		01.01.82	" "	108.429,00
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO					01.07.82	" "	155.268,00
RG. Nº 7.314152		DATA 28 / 03 / 72		SÉRIE:			216.307,00
ORGÃO EXPEDIDOR					01.01.83	" "	236.263,00
CART. PROF. Nº 96.745		SÉRIE 121ª		DATA EXP.: / /			236.263,00
CART. DE RESERVISTA Nº		CATEGORIA		REG. MILITAR:			236.263,00
TÍTULO Nº 244.305		ZONA: 6ª		SEÇÃO: 182ª			236.263,00
CPF. Nº 334 361 938 87		PASEP Nº 101 207 598 85		ESTADO:			236.263,00
3 - DADOS FUNCIONAIS					01.05.83	REAJUSTE	236.263,00
DATA DA ADMISSÃO: 23.03.80		FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO			01.07.83	Ag. Ad, nível 20	366.208,00
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS / /			01.10.83	reclassificado nível 21	436.189,00
4 - ANOTAÇÕES					01.01.84	nível 21	717.402,00
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO		01.07.84	"	1.144.761,00
23.03.80/81	06.07.81 06.08.81				01.01.85	"	1.906.570,00
23.03.81/82	05.07.82 04.08.82				01.07.85	"	2.291.848,00
23.03.82/84	30.01.84 28.02.84						
23.03.84/85	09.07.84 08.08.84						

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Contratado conforme autorização da Diretoria em CI nº 0452
B em Processo nº 734/80 de 17.03.80, com o salario de G\$ 26.943

Descontou Imp.Sind.a favor do Governo Federal,o valor de G\$
898,ref.a exercicio de 1.980.

A partir de 01.07.80,passou a perceber o salario de G\$ 37.
316,conf.resolução 12/80.

A partir de 01.01.81,passou a perceber o salario de G\$ 54.
109,conf.res.02/81.

Optrou Imp.Sind.ref.ao exercicio de 1.981,de G\$ 499.500,a
favor da Federação Nac.Dos Engº.

A partir de 01.07.81,passou a perceber o salario de G\$ 78.
298 nivel 20 de acordo com a res.08/81.

A partir de 01.01.82,passou a perceber o salario de G\$ 108.
429 de acordo com a res.03/82.

De acordo com a res.14/82,passou a percber o salario de G\$.
151.268 nivel 20 ~~max~~ a partir de 01.07.82.

De acordo com a res.01/83,passou a perceber o salario de G\$.
216.307,de ~~xxxxxx~~ a partir de 01.01.83.

A partir de 01.05.83,passou a perceber o salario de G\$ 236.
263,de acordo com a res.06/83.

A partir de 01.07.83,passou a perceber o salario de G\$ 366.
208,conf.res.09/83.

A partir de 01.10.83,passou a perceber o salario de G\$ 436.
189,por motivo de reclassificação para o nivel 21,conf.res.21/83
21/83.

A partir de 01.01.84,passou a perceber o salario de G\$ 717.
402 de acordo com a res.27/83.

Coforme atestado medico o servidor encontra-se de licença
medica por 11 dias necessitando de repouso no periodo de 22.
a 31.08.84.

A partir de 01.07.84,passou a perceber o salario de G\$ 1.144.
761,de acordo com a res.12/84.

A partir de 01.01.85,passou a perceber o salario de G\$.1.906.
570,de acordo com a res.21/84,nivel 21.

Conforme Processo nº 1.503/85,o servidor tem direito a 5%
de adicional sobre seu salario basico,a partir de 23.03.85.

A partir de 01.07.85,passou a perceber o salario de G\$ 3.291.
848,de acordo com a res.11/85.

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01-07-80	37.316,00		
01/01/81	54.109,00	/	

Nome: LUIZ CARLOS QUIOTA
Profissão: TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÕES
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Exercício: 1.981
Lotação: GER. EXEC. DE PROJ. = DIR. DE OPERAÇÕES

Data de Admissão: 23.03.80	GRUPO Nº
Classe:	D E P.
Nível: 20 24 39	MATRÍCULA Nº
N. Dep. Econ. Imp. Renda - 03	Cr\$
N. Dep. Econ. Sal. Família - 02	Cr\$ 480,00

1º SEMESTRE 19	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI	JUN.
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$						
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$						
LÍQUIDO A RECEBER	47.661,00	53.285,00	48.885,00	45.014,00	46.934,00	41.930,00
PROVENTOS GERAIS	Cód. JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAL.	JUN. TOTAL
Salários		54.109,00	54.109,00	54.109,00	54.109,00	54.109,00
Gratificações						
Representação						
Horas Extras						
Díarias		3.800,00	5.600,00		1.900,00	3.100,00
Sub - Total		54.109,00	57.909,00	61.709,00	54.109,00	56.009,00
Salário Família		480,00	480,00	480,00	480,00	480,00
Ajuda de Custo						
13º Salário						
TOTAL DOS PROVENTOS		54.589,00	58.389,00	62.189,00	54.589,00	56.321,00
CONSIGNAÇÕES	Cód. JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAL.	JUN. TOTAL
IPEMAT-Cont.		4.329,00	4.329,00	4.329,00	4.329,00	4.329,00
ASPEMAT				100,00	100,00	200,00
Cont. Sindical						
Seguros		184,00	384,00	384,00	384,00	768,00
SUB TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA		4.513,00	4.713,00	4.713,00	4.813,00	4.813,00
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód. JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAL.	JUN. TOTAL
BEMAT S/A	Cons. Saldo					
Adiantamentos	Cons. Saldo					
	Cons. Saldo					
A.A. CODEMAT		144,00	144,00	144,00	144,00	214,00
SUB TOTAL		1.144,00	144,00			
Imp. Rend. Ret. Font.		1.241,00	1.241,00	1.235,00	1.463,00	2.493,00
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		2.445,00	1.391,00	1.391,00	1.379,00	1.613,00
ANULAÇÃO DE PROVENTOS						

Conforme Pro, 5.135/80 e Prot. 5.772/80, autorizado pela Diretoria, será descontado em Fevereiro ,digo, OBSERVAÇÕES: março/81, o valor de Cr\$ 7.200,00, (ref. Cr\$ 3.900,00 de Fev/81 e Cr\$ 3.300,00 de Março/81), e a partir de Abril/81 a Julho/82, será descontado o valor de Cr\$ 3.300,00, mensalmente até completar o valor de Cr\$ 60.000,00, referente a ressarcimento dos aparelhos de propriedade da CIA., que foram extraviados e que estavam sob guarda do servidor.

CODEMAT FICHA FINANCEIRA

2-36

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
10/07/81	78.298,00		

Nome: LUIZ CARLOS QUIOTA

Profissão: TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÃO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Exercício: 1.981

Lotação: GER.EXEC.DE PROJ.DIR.DE OPERAÇÕES

Data da Admissão: 23.03.80

Classe: _____

Nível: 20

N. Dep. Econ. Imp. Renda - 03 Cr\$ 12.100

N. Dep. Econ. Sal. Família - 02 Cr\$ 4020,00

GRUPO Nº _____

D E P. _____

MATRÍCULA Nº _____

2º SEMESTRE 19	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte s/ Cr\$							
Salário Contribuição							
IPEMAT s/ Cr\$							
LÍQUIDO A RECEBER	21.904,00	64.160,00	64.144,00	79.230,00	76.058,00	86.921,00	78.298,00
PROVENTOS GERAIS	Cód. JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
Salários		78.298,00	78.298,00	78.298,00	78.298,00	78.298,00	78.298,00
Gratificações							
Representação							
Horas Extras							
Dívidas							
Sub - Total		78.298,00	78.298,00	90.698,00	85.498,00	96.298,00	
Salário Família		712,00	712,00	712,00	1.020,00	1.020,00	
Auxílio de Custo							
13º Salário	12/12						78.298,00
TOTAL DOS PROVENTOS	24.189,00	79.010,00	79.010,00	91.410,00	86.518,00	97.318,00	78.298,00
CONSIGNAÇÕES	Cód. JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
IPEMAT-Cont.		19.350,00	6.264,00	6.264,00	6.264,00	6.264,00	
ASPEMAT		—	100,00	143,00	143,00	143,00	
Cont. Sindical		—	384,00	384,00	384,00	384,00	
Seguros		—	—	—	—	—	
SUB TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA	1.935,00	6.748,00	6.791,00	6.791,00	6.854,00	6.791,00	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód. JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
BEMAT S/A	Cons. Saldo						
Adiantamentos	Cons. Saldo						
AA. CODEMAT	Saldo	350,00	214,00	814,00	2.089,00	306,00	306,00
SUB TOTAL							
Imp. Rend. Ret. Font.		4.568,00	4.561,00	—	—	—	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		350,00	4.782,00	4.775,00	2.089,00	306,00	306,00
ANULAÇÃO DE PROVENTOS	—	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	747,00

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Párrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
5/10/83	356.208		
01.10.82	436.189		

Nome: **LUIZ CARLOS QUIOTA**
 Profissão: **TEC.CONTABILIDADE**
 Cargo: **AGENTE ADMINISTRATIVO**
 Exercício: **1.983**
 Lotação: **DIR.OPERAÇÕES**

Data da Admissão: **23.03.80**
 Classe: **20/21**
 Nível: **20/21**
 N. Dep. Econ. Imp. Renda **3** Cr\$
 N. Dep. Econ. Sal. Família **2** Cr\$

GRUPO N.º
 DEP. **03.001.001**
 MATRÍCULA N.º

LÍQUIDO A RECEBER		JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTALS
PROVENTOS GERAIS	Cód.							
Salários		366.208,00	466.208,-	354.001,-	436.189	-	436.189	436.189
Gratificações								
Representação								
Honorários Extras								
Dívidas				1806,-	5560,-			436.189
Férias								
Sub-Total								
Salário Família		3060,00	3060,-	1.060,-	3060,-	5.652,00	16.652,-	
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		369.268,-	469.268,-	355.061,-	448.049	441.211,00	882.130	436.189
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTALS
IPEMAT-Cont.	9.5	24.380,-	34.380,-	33.630,-	42.273	39.057	18.514	27.995
IPEMAT-DI								
Cont. Sindical								
Seguros		1.392,-	1.392,-	1.392	1.392	1.392	1.392	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA						44.049,-		
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
BENEF. S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C								
A.A. CODENAT		24.380,-	55.780,-	17.350,-	1.392,-	6.536,-	17.326,-	
Imp. Renda Ret. Font.		19.900,-	17.760,-	15.132,-	31.304	31.908,-	10.814,-	
ASPMAT		24,-	24,-	24,-	24,-	24,-	1.204,-	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES						38.628,-		
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º

DEF. 703.001.501

MATRÍCULA N.º

Data de Admissão: 23.03.88

Classe:

Nível: 20

N. Dep. Econ. Imp. Renda: 13 Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família: 12 Cr\$

Nome: LUIZ CARLOS QUIOTA

Profissão: TEC. EM CONTABILIDADE

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Exercício: 1.983

Lotação: DIR. OPERAÇÕES

A partir de

Venc. Padrão

Horas Extra (Sal. Hora)

Gratificação

01/05/83 236.267,-

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19								
LÍQUIDO A RECEBER		184.923,15	188.804,1			195.420,33	205.820,33	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS
Salários		216.307,03	216.307,1	216.302,1	216.302,1	236.267,1	236.263,07	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família		2074,00	2074,1	2074,1	2074,1	2000,07	3060,00	
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS			218.381,1	218.381,1	218.381,1	237.323,07	239.323,07	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.		20.549,17	20.549,1	20.549,1	20.549,1	21.263,62	21.263,62	
IPEMAT-DH		5.434,38						
Cont. Sindical								
Seguros		1681,00	1792,07	1792,1	1792,1	1792,00	1792,00	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA						23.055,67		
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
DEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		1036,00	1036,1	1036,00	1036,00	11930,00	1530,00	
Imp. Renda Ret. Font.		5461,00	5996,1	5131,1	5131,1	8713,00	8713,00	
ASPEMAT		204,00	204,1	204,1	204,1	204,00	204,00	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES						23.055,67	23.502,02	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º
 D.E.P.
 MATRÍCULA N.º
 Data de Admissão: 23.03.80
 Classe:
 Nível: 20
 N. Dep. Econ. Imp. Renda: 03 Cr\$
 N. Dep. Econ. Sal. Família: 02 Cr\$

Nome: LUIZ CARLOS QUIOTA
 Profissão: TEC. EM TELECOMUNICAÇÃO
 Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
 Exercício: 1982
 Lotação: DIRETORIA DE OPERAÇÕES-GER. PROG. ESP. TV

A partir de: 12.07.81 19.01.82
 Venc. Padrão: 782.960,00 1084.210,00
 Hora Extra (Sal. Hora):

1º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição								
IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		104.427,00	93.609,68	106.436,55	116.792,92	100.704,68		
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS
Salários		108.429,00	108.429,00	108.429,00	108.429,00	108.429,00	108.429,00	108.429,00
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias		10.800,00		12.000,00	27.600,00	7.200,00	3.600,00	
Desp. Diários					7.200,00			
Sub-Total		119.229,00						
Salário Família		1.020,00	1.020,00	1.020,00	1.020,00	1.440,00	2.880,00	1.110,00
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		120.249,00	109.449,00	109.449,00		117.069,00	206.973,68	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.		8.674,00	8.674,32	8.674,32	8.674,32	8.674,32	8.674,32	8.674,32
ASPEMAT		143,00	143,00	143,00	201,00	204,00	204,00	201,00
Cont. Sindical					3.642,29			
Seguros		384,00	384,00	384,00	768,00	768,00	768,00	768,00
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		9.201,00						
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		306,00	306,00	306,00	306,00	432,00	432,00	432,00
SUB TOTAL								
Imp. Rend. Ret. Font.		3.015,00	3.032,00	2.598,00	3.420,00	2.986,00	2.986,00	2.986,00
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		3.321,00						
ANULAÇÃO DE PROVENTOS		3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00

em jul/82
50%

92.064,68

3.300,00
Jul/82

Conforme Proc. 5.135/80 e Prot. 5.772/80, autorizado pela Diretoria, será descontado em março/81, o valor de Cr\$ 7.200,00 (ref. Cr\$ 3.900,00 de fev/81 e Cr\$ 3.300,00 de mar/81) e a partir abril/81 a julho/82, será descontado o valor de Cr\$ 3.500,00, mensalmente até completar a quantia de Cr\$ 60.000,00, que se trata de ressarcimento dos aparelhos de propriedade da Cia., que foram extraviados e que estavam sob a guarda do servidor.

FICHA FINANCEIRA 6.36

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01.07.82	155268,00		

Nome: LUIZ CARLOS QUITA

Profissão: TEC. EM TELECOMUNICAÇÃO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Exercício: 1.982

Lotação: DIR. DE OPERAÇÕES-GER. PROC. ESP. TV

Data da Admissão: 23.03.80

Classe: _____

Nível: 20

N. Dep. Econ. Imp. Renda - 05 Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família 02 Cr\$

GRUPO N.º

DEP. 03001001

MATRÍCULA N.º

2º SEMESTRE 19/	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte s/ Cr\$							
Salário Contribuição IPEMAT s/ Cr\$							
LÍQUIDO A RECEBER							
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
Salários		155.268,00	155.268,00	155.268,00	155.268,00	155.268,00	155.268,00
Gratificações							
Representação							
Horas Extras							
Diárias							
Férias							
Sub-Total							
Salário Família		1440,00	1440,00	1440,00	1440,00	1440,00	1440,00
Ajuda de Custo							
13º Salário							
TOTAL DOS PROVENTOS							155.268,00
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
IPEMAT-Cont.		12421,44	12421,44	12421,44	12421,44	12421,44	12421,44
IPEMAT-Di.							
Cont. Sindical							
Seguros		768,00	768,00	768,00	768,00	768,00	768,00
11º S. Família		4440,00					
SUB TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA							
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
BEMAT S/A							
Adiantamentos							
F.A.S.C.							
A.A. CODEMAT		432,00	720,00	266,63	720,00	720,00	720,00
12º S. Família			500,00				
Lim. Rend. Ret. Font.		9715,00	9715,00	9715,00			
ASPEMAT		344,00	204,00	244,00	204,00	204,00	204,00
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES							
ANULAÇÃO DE PROVENTOS							
		330,00					

Q-36

Ficha de Salário Família

EMPRESA _____ CODEMAT _____ Matricula no I.N.P.S. _____
ENDEREÇO _____ PALACIO PAIAGUAS _____ CPA _____ CUIABA _____ MT _____
Nome do Empregado _____ LUIZ CARLOS QUIOTA _____ N.º do I.N.P.S. _____
Data da Emissão na Empresa ____/____/____ Data da cessação da relação de emprego ____/____/____

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

[illegible]

Valor de um Salário Família em 1.º de MAIO de 19 85 Cr\$ 16.656.

Alterado em _____ de _____ de 19____ Cr\$

Alterado em de de 19 Cr\$

OBSERVAÇÕES: _____

.....

1

[illegible]

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão / / 19

(ass.)

Alterado em _____ de _____ de 19 ____ Cr\$ _____

Alterado em _____ de _____ de 19 ____ Cr\$

Alterado em de de 19 Cr\$

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de _____ de _____ de 19 _____ Cr\$ _____

A partir de _____ de _____ de 19 ____ Cr\$ _____

A partir de _____ de _____ de 19 _____ Cr\$ _____

A partir de de de 19 Cr\$

A partir de de de 19 Cr\$

A partir de _____ de _____ de 19____ Cr\$ _____

Ficha Financeira

A partir de	Venc. padrão	Gratíf.	Outros	Nome. LUIZ CARLOS QUIOTA	Data da admissão 23 03 /80	Grupo Nº
				Profissão. AG. ADMINISTRATIVO	Classe:	Dep.
01/01/85	1.906.570			Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível: 21	Matrícula N.º
01.º 15	3.291.841			Exercício. 1.985	N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr\$ 3	
				Lotação. (DIR. OPERAÇÕES/TV) SEC. SEG. RUB.	N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$ 21	

[illegible]

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS Adicional	NOME: LUIZ CARLOS QUIOTA	DATA DA ADMISSÃO: 23/03/80	GRUPO Nº 156
21/1/86	6.933,14		391.656	PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. [] [] [] [] [] []
				CARGO: AG ADM	NÍVEL: 21	MATRÍCULA Nº 1
				EXERCÍCIO: 1986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA 3 Cr\$	
				LOTAÇÃO: SEC SEG PUBLICA	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA / Cr\$	

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	6.933,14													
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS														
ADICIONAL 50%	1.615,92													
TRANSFERÊNCIA														
Dev. 2º Sub Sindical	119.456													
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA														
TOTAL DOS PROVENTOS														
I APAS														
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL														
SEG. BOA VISTA	104801													
PENSÃO ALIMENTÍCIA														
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA														
ASPEMAT	6662													
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC														
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODENAT														
D.B. / A.S.C.														
TOTAL DE DESCONTOS														
LÍQUIDO A RECEBER														
VISTO														

Tendo em vista as que consta no Processo 5.135/80 CODEMAT, protocolado sob nº 5.772/80 em 25/11/80, e o laudo de avaliação dos equipamentos de retransmissão e repetição cujos materiais encontram-se sob minha guarda e que, foram subtraídos do interior do veículo de minha propriedade, CONCORDO com a avaliação bem como a respectiva .. decisão da Diretoria desta Companhia .

Neste ato, AUTORIZO seja descontada do meu salário o valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Cruzeiros) em 17 parcelas de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Trezentos) e 01 (uma) de R\$ 3.900,00 (Três Mil e Noventa Cruzeiros) com início em Fevereiro/81 e término em Julho/82 com o ressarcimento dos aparelhos de propriedade da Companhia que foram extraviados e que estavam sob minha guarda e responsabilidade.

Cuiabá, 13 de Fevereiro de 1.981



LUIZ CARLOS QUIRATA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CT. nº 0182 Cuiabá-Mt., 05 de agosto de 1.985

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT-

AO: Ilm^{as} Sr.

LUIZ CARLOS QUIOTA

Nesta:

Prezado Senhor:

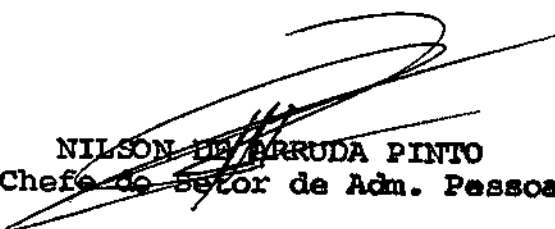
Através da presente, solicitamos a V. Sa. comparecer nesta Cia., com a maior urgência possível para tratar de assunto de seu interesse.

Sem mais para o momento, agradecemos.

Atenciosamente



MARIA AMELIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora Administrativo-Financeira


NILSON DE ARRUDA PINTO
Chefe de Setor de Adm. Pessoal

Recebi em 05/08/85
a original desta


NMF/mso

Of. nº 00700 Cuiabá-MT., 22 de agosto de 1.985

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT-

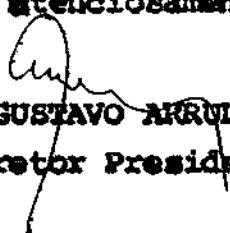
AO: Exm^a Senhor
Dr. OSCAR CESAR RIBEIRO TRAVASSOS
DD. Secretário de Segurança Pública
Nesta:

Señhor Secretário:

Em atenção ao Of. nº 530/85/SS-SSP/MT, estamos colocando o servidor LUIZ CARLOS QUIOTA, Ag. Administrativo nº - vel 21, para prestar os seus serviços nessa Secretaria, a partir desta data.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos da oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora Administrativo-Financeira


NAP/mso

 **CODEMAT**
PALACIO PAIACUÁS - CPA

19 AGO 10 22 85 004908

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 4.908/85

N.º PROCESSO: 4.573/85

DATA 19 / 08 / 85

INTERESSADO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO FAZ: AUTORIZAR AS DISPONIBILIDADES, POR UM PRAZO DE 60 DIAS, DOS SERVIDORES DESTA CIA, LUIZ CARLOS QUIOTA E MANOEL GONÇALVES DELGADO, PARA AJUDAR NAS REVISÕES DOS RÁDIOS E MUDANÇAS DAS ANTENAS, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, CONFORME OFÍCIO Nº530/85.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CODEMAT	
Protocolo Nº	4.908/85
Processo Nº	1.573/85
Data	19.08.85
Serviço de Protocolo	

Protocolo
Fls. Nº 01
19/08/85

Cuiabá-Mt

OF. Nº 530/85/SS-SSP/MT

Em, 07 de agosto de 1.985.

Ab D.O. verificar possibilidades de alienar. Em 07/08/85

Senhor Diretor-Superintendente,

Esta Secretaria, no sentido de proporcionar uma maior segurança e efetiva tranquilidade ao povo matogrossense, adquiriu, perto de 15 meses, um sistema de Rádio-Comunicação, tipos SSB e VHF, para facilitar a intercomunicação do Posto Central desta Secretaria com as Repartições Policiais, em número de 63, situadas nos Municípios e Distritos de Mato Grosso.

Assim o sistema adquirido, através de financiamento junto a Caixa Econômica Federal, foi primeiramente instalado pela fábrica vendedora.

Todavia, decorrido aquele tempo, além de ultrapassado o prazo de garantia, fomos obrigados a paralizar alguns rádios, em virtude de novos prédios locados ou mesmo construções de novas Delegacias, ocasionando a necessidade de remover as antenas anteriormente instaladas.

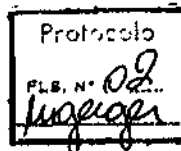
Entretanto, tais trabalhos serão cobrados pela firma fabricante, com elevados custos, e na tentativa de baratearmos os serviços necessitamos dos préstimos dessa Companhia.

Assim exposto, solicitamos a V.Excia., se digne de autorizar as disponibilidades, por um prazo de 60 dias, dos seguintes funcionários dessa Empresa:

LUIZ CARLOS QUIOTA, Agente Administrativo e Técnico em Comunicação e
MANOEL GONÇALVES DELGADO, antenista, inclusive com as ferramentas a ele cauteladas, e ambos lotados no Programa Especial de Televisão e que terão condições de nos ajudarem nas revisões dos rádios e mudanças das antenas.



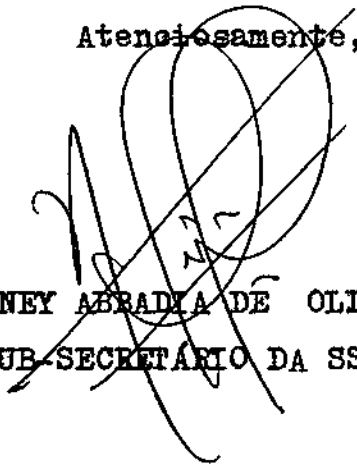
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



fls - 02 -

Certos da elevada compreensão e do alto espirito de solidariedade que norteiam os principios dessa Empresa, apresentamos antecipadamente, os nossos agradecimentos de estima e apreço.

Atenciosamente,


DR. NEY ABBADIA DE OLIVEIRA
SUB-SECRETÁRIO DA SSP/MT

Ao Exm^o. Sr.

DR. MOISÉS FELTRIN

DD. Diretor-Superintendente da Codemat

PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

Autorizo

A Dir. Adm. Financeira - p^a providenciar a oficializar a disponibilidade do ag. adm. Luiz Carlos Ducota por tempo indeterminado, e o antenista Manoel Gonçalves Delgado por 60 dias, ficando sobre sua responsabilidade as formalidades por ele cauteladas.



- CODEMAT -


Benedito França Barreto
Diretor de Operações

Choi, 85/08/86

A

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOPROCESSO
FLS. N.º 03
Iniciado

Anexo ao Processo Nº 4.573/85

De 19/08/85

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Oa para cumprimento do des-
pacho do Senhor Diretor de
Operações em 19/8/85, Amélia

Div. Adm. Geral
para providências conforme
despacho do Sr. Dir. Financeiro
em 19/08/85

**CODEMAT -**

Walter Acosta D'Amora
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

CIENTE

Atencão de Eudálio Santos Costa
Chefe do Setor de Serviços de Manutenção
- CODEMAT -

Sr. Chef da Div. Adm. Geral
Tendo em vista os
contratos mantidos com Senhor
Sub-secretário da SSP-MT, de
acordo com a orientação do
Diretor de Operações, sugerimos
ainda em tempo, que ao liberar
os dois servidores, sejam solicitados
relatórios técnicos detalhados e/
elaboração de um projeto
preliminar, que deverá ser
apresentado a Secretaria de
Segurança Pública pela
Codemat (relatório mensal)

Ciente, em 21/8/85

[Assinatura]

Agente de Adm. Pessoal
para providências de acordo com o despacho do
Diretor de Operações.

**CODEMAT**

21/08/85

Vilmar Acosta Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Attingido conforme Ofícios nº 00701/85 e 00700/85 colocan-
do o mesmo à disposição daquele órgão.

CO: CODEMAT

1001 010 02A

21 MAR 1985 00:598

PROTOCOLO CEFAL

Nº PROTOCOLO: 1.598/85

Nº PROCESSO: 1.503/85

DATA 21 / 03 / 85

Handwritten signature

INTERESSADO

LUIZ CARLOS QUIRTEIRA

ASSUNTO

REQUER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DE 05% SOBRE O SALÁRIO BASE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº06/83.

ENCERRADO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

SIA. N° 01

IILMº SR.

DR. BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

MD. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -N E S T A

CODEMAT	
Protocolo N°	1.598/85
Processo N°	1.503/85
Data	21/03/85
	
Serviço de Protocolo	

<u>LUIZ CARLOS QUINTA</u>		
	NOME	
<u>AG. ADM.</u>	<u>21</u>	<u>DIR. OPER.</u>
CARGO	NÍVEL	LOTAÇÃO

contratado nesta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a partir de 22-3-80 a _____ e _____, contando portanto com 5 anos, _____ meses e _____ dias de serviços prestados, vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., o adicional por permanência de serviço de 05 % (CINCO) sobre o salário base de acordo com a Resolução nº - 06/83 de 17/05/1.983 e a partir da data do requerimento.

NESTES TERMOS

PEDE DEFERIMENTO

Cuiabá(MT), 21 de MARÇO de 1985
ASSINATURA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

N.º 02

114

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.503/85 DE 22/03/85

INTERESSADO (A) Sr. Luiz Carlos Quiota

ASSUNTO: requer adicional de 5% sobre o seu salário base de acordo com a Resolução nº 06.783.

C. E. M. G. - F. E. M. G.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

à CEA

DAF

para

instruir

Em 21/3/85

V. Amelio

À Div. Adm. Geral
para instruir o processo
E 21/03/85**CODEMAT**Walter Alcina Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAFAo Setor de Pessoal
Para informar**CODEMAT**Vilazio Artur da Silva
Ch. Div. Adm. Geral

À Divisão Adm. Geral

Ref: Luiz Carlos Quiota

Admissão: 23.03.80

Função: Ag. Adm. nível 21

Salário: R\$ 1.906.570

Lotação: Gerencia. de Programas de TV

ASSUNTO: requer Adicional de 5% sobre o seu salário base de acordo com a Resolução nº 06.783.

INFORMAÇÃO: trata-se de servidor desta Cia., ora solicitando o devido Adicional por tempo de serviço e o seu período aquisitivo completou-se em 23.03.85.

vide vereso.....

Outrossim que, de acordo com o artigo 3º da Resolução nº 06/83, o servidor em pauta tem direito ao solicitado Adicional de 5% sobre o seu salário base, a partir de 23.03.85 no valor de R\$ 95.329, S.M.J.

Cuiabá-MT., 29.03.85



- CODEMAT -

Quares da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

A Diretora Adm. e Finanças
Faz as informações do Setor
de Pessoal, em que constata os
direitos do servidor, somas de
opinião que o presente processo
seja deplido.

Em 1º/04/85
- CODEMAT -
[Assinatura]

Vilazto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Deferimos a solicitação
à CEA para as providências

Em 2/4/85

[Assinatura]

A Div. Adm. Geral
pou providências. Conforme
supracitado, a solicitação
é de 02/04/85. 02.02.85
- CODEMAT -

Ao Setor de Pessoal

Para Providências

Em 03/04/85

[Assinatura]
Vilazto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

CO. 40T
S-CFA
25 NOV 16 37 S 005772

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 5.772/80

Nº PROCESSO: 5.135/80

DATA: 25 / 11 / 80

INTERESSADO: GERENCIA PROGRAMA ESPECIAL DE TV. *anotado*

ASSUNTO: : ENCAMINHANDO O LAUDO DO SR. LUIZ CARLOS QUIOTA, REPT
AO ROUBO DOS EQUIPAMENTOS, CONFORME CI Nº 223/80 .



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO G



Dia 24.11.80 por volta das 17.30 Hs a minha esposa (Sra. Marisa Bonatto Quiota) veio como de costume me buscar no serviço no automóvel marca Chevrolet tipo Opala 4 portas, que trazia no acento trazeiro uma embalagem (de 60 x 50x40) contendo dois equipamentos (sendo um de retransmissão de TV da cidade de Rosário Oeste e um repetidor de sinal de TV da Serra de Paraguaizinho) os quais foram retirado do meu veículo.

Só demos pela falta dos equipamentos quando estavamos nos preparando para sair de viagem em minha residência, quando da transferência dos mesmos para a viatura da CODEMAT.

Achamos que os mesmos foram retirados do veículo quando:

- 1º - Estivemos parado no patio do C.P.A.
- 2º - Quando estivemos parado no quintal de nossa residência.
- 3º - Quando estivemos parado defronte ao prédio à Rua Régis Bitemcourt.

Cuiabá, 25 de Novembro de 1.980



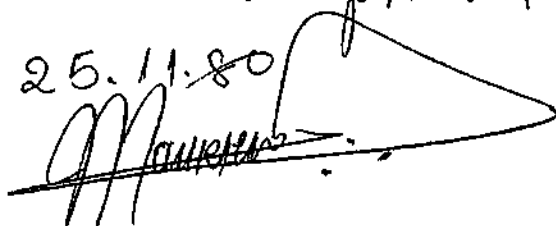
EMITIDO POR / ISSUED BY CRUZEIRO DO SUL S.A. serviços aéreos Quanto a condições de Contrato, veja o Bilhete de Passagem e Nota de Bagagem/For conditions of Contract see Passenger Tkt. & Baggage Check		BILHETE DE EXCESSO DE BAGAGEM EXCESS BAGGAGE TICKET CUPOM de PASSAGEIRO PASSENGER COUPON		0494511101304 3	
TAXA ANTERIOR- MENTE PAGA PREVIOUSLY PD. VAL. CHARGE		BILHETE DE PASSAGEM: PASSENGER TICKET: 0101231025871	DATA E LOCAL DE EMISSÃO DATE AND PLACE OF ISSUE 24/10/73 FEBRIL AEROP. DE AGENTE/AGENT		
SALDO A PAGAR BALANCE OF VAL. CHARGE		NO. DE PASSAGEIROS: NR. OF PASSENGERS: 01			
PESO TOTAL TOTAL WEIGHT	35 KGS.	FORMA DE PAGAMENTO: FORM OF PAYMENT: Dinh.			
FRANQUIA E EXCESSO AN- TERIORMENTE PAGO FREE ALLOWANCE AND PREVIOUSLY PD. EXC. WT.	20 KGS.	NÃO VALE PARA TRANSPORTE DE EXCESSO DE BAGAGEM NOT GOOD FOR CARRIAGE OF EXCESS BAGGAGE			
EXCESSO DE PESO EXCESS WEIGHT	15 KGS.	TRANSP. CARRIER: SC	VOO FLIGHT: 100	DE: FROM: Londro LONDE	
TARIFA POR KG. RATE PER KG.	32,93	PARA: TO: Londro			
IMPORTÂNCIA EQUIVALENTE PAGA EQUIVALENT AMOUNT PAID		OBSERVAÇÕES: REMARKS:			
TOTAL TOTAL	19395				
ME-1-271					

EMITIDO POR / ISSUED BY CRUZEIRO DO SUL S.A. serviços aéreos Quanto a condições de Contrato, veja o Bilhete de Passagem e Nota de Bagagem/For conditions of Contract see Passenger Tkt. & Baggage Check		BILHETE DE EXCESSO DE BAGAGEM EXCESS BAGGAGE TICKET CUPOM de PASSAGEIRO PASSENGER COUPON		04945111087449 1	
TAXA ANTERIOR- MENTE PAGA PREVIOUSLY PD. VAL. CHARGE		BILHETE DE PASSAGEM: PASSENGER TICKET: 010117719258721	DATA E LOCAL DE EMISSÃO DATE AND PLACE OF ISSUE 24/10/73 FEBRIL AEROP. DE AGENTE/AGENT		
SALDO A PAGAR BALANCE OF VAL. CHARGE		NO. DE PASSAGEIROS: NR. OF PASSENGERS: 01			
PESO TOTAL TOTAL WEIGHT	110 KGS.	FORMA DE PAGAMENTO: FORM OF PAYMENT: Dinh.			
FRANQUIA E EXCESSO AN- TERIORMENTE PAGO FREE ALLOWANCE AND PREVIOUSLY PD. EXC. WT.	20 KGS.	NÃO VALE PARA TRANSPORTE DE EXCESSO DE BAGAGEM NOT GOOD FOR CARRIAGE OF EXCESS BAGGAGE			
EXCESSO DE PESO EXCESS WEIGHT	70 KGS.	TRANSP. CARRIER: SC	VOO FLIGHT: 1173	DE: FROM: CURIP.	
TARIFA POR KG. RATE PER KG.	32,94	PARA: TO: CURIP.			
IMPORTÂNCIA EQUIVALENTE PAGA EQUIVALENT AMOUNT PAID		OBSERVAÇÕES: REMARKS:			
TOTAL TOTAL	65880				
ME-1-271					

Ao Dir. A. F.

Na ausência do Dir. de Operações, encaminhamos a Comunicação da Grinera, para que sejam determinadas as providências cabíveis

25.11.80

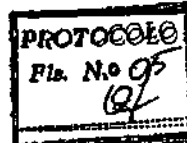


A
Ass. jurídica (Dr. Diócles)
URGENTE

PEÇO EXAMINAR O ASSUNTO
Emitindo parecer e fim de
orientar a Diretoria.

926/1180





PROCESSO Nº 5.135/80

PROTOCOLO Nº 5.772/80

PARECER Nº 159/80

Interessado:- GERENCIA DE PROGRAMA ESPECIAL DE
TELEVISÃOAssunto:- Desaparecimento de um aparelho de re-
transmissão de TV, e um repetidor de
sinal de TV (participa)

Chegamos às mãos o processo acima epigrafado no qual o Gerente daquele programa especial através da CI 223/80, capeia a representação feita pelo servidor LUIZ CARLOS QUIOTA.

Depreende-se de seus informes que os aparelhos de retransmissão de TV e o repetidor de sinal de TV, estavam em seu poder e, evidentemente, à sua responsabilidade, pois "sponte suam", declara que

"...só demos pela falta dos equipamentos quando es
távamos preparando para sair de viagem em minha
residência, quando da transferencia dos mesmos pa
ra a viatura da CODEMAT..."(SIC. fls.02)

O certo é que o servidor LUIZ CARLOS QUIOTA, inadvertidamente, reteve em seu poder os aparelhos e, também, por suas declarações, "acha" que os mesmos foram retirados quando esteve parado no pátio do C.P.A. Ao que se dá conta os aparelhos acondicionados em embalagem medindo 60x50x40, pesando, aproximadamente 40 Kgs. (quarenta quilogramas), não seria removido facilmente; ademais, diante de tantos servidores, impossível que algum não tivesse visto outra pessoa, retirando o material de dentro da viatura (supõe-se, que ali estivesse (?!); ou mesmo, se foi retirado do quintal de sua residência ou, ainda, quando estiveram parado defronte ao prédio da rua Régis Bitencourt (qual o número do prédio ?, em que imediações localiza o prédio?). São informações que, "data venia", reputo vagas, sem a mínima condição de se chegar a uma conclusão. Em se falando de conclusão, resta-nos, tão somente, uma omissão e negligencia !

Bra, o art. 159 do Código Civil ~~ordena~~ estabelece que, aquele que, por omissão ou negligencia causa prejuízo a outrem fica obrigado a reparar o dano. Devendo a verificação e a avaliação dos bens queo responsável pela ofensa ao direito de terceiro ser apurada e cominada a devida correção (art. 1.518 do Cod.Civ.) Essa reparação se faz até solidariamente, atingindo os responsáveis do setor onde o bem móvel deveria estar, como esclarece o art. 1.521, III do mesmo diploma civil.

ISSO POSTO sugiro à douta diretoria que detemine

a composição de uma Comissão para avaliar o custo dos materiais desaparecidos e, ao depois, que se debite em conta do servidor para que o mesmo possa ressarcir a CODEMAT do prejuízo e dano que o mesmo causou à mesma (art.107, parágrafo único da Constituição Federal - caberá ação regressiva contra o funcionário responsável, nos casos de culpa ou dolo - podendo ser descontado mensalmente e de forma a não onerar o encargo familiar.

Por outro lado, o servidor, querendo, pode e deve oferecer queixa à Delegacia Especializada de Roubos e Furtos, embora o objeto pertença à CODEMAT, mas, estava, no momento do desaparecimento no interior do veículo do servidor, e este, somente será capaz de traçar um roteiro suficiente ao deslanche da busca policial.

Em hipótese de ser encontrado o objeto, descarteria o pagamento total dos objetos, restando, portanto que se avalie os estragos se estes forem de volume e aparência altamente comprometedor ao seu desenvolvimento satisfatório e atendimento aos fins a que se destinam.

É o nosso parecer, reservando, contudo, melhor entendimento de V.Sa. e demais pares.

EM 27/11/1.980.

Diocles de Figueiredo
 DIOCLES DE FIGUEIREDO
 Chefe da Assessoria Jurídica

EM TEMPO

Após a devida decisão; dê-se vista ao servidor para apor o seu ciente. *Diocles*

A
 Diretoria

Proposta a constituição da Comissão de Avaliação e
 débito na conta do servidor pelo ressarcimento da CODEMAT,
 manifestando o parecer jurídico

5 2/12/80

Ao D. A. F.

Estamos encaminhando em anexo,
a Portaria nº 01/81, atendendo a
solicitação de V. Sª.

07/01/81

[Signature]

Em 09/01/81

Ciente

[Signature]

Ao Gerente Programa Especial de TV

Através do presente estamos encami-
nhando fotocópia da Portaria nº
01/81, para as providências que se
fizerem necessárias.

Em 12.01.81



- CODEMAT -

[Signature]
Celeste de Oliveira Martins
Ch. no S.S. Auxiliar



P O R T A R I A N º 01/81

A Diretoria da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social,

R E S O L V E

Designar os servidores: ALCIDES TEIXEIRA DA SILVA Engenheiro Eletricista; ADELAIDE ACÁCIA LEITE VIEIRA - Advogada, e ANTONIO DE PÁDUA DOS SANTOS FARIA - Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão para avaliação dos equipamentos de retransmissão e repetição de sinais de TV, que foram estraviados, conforme consta do Processo nº 5.135/80, protocolado sob o nº 5.772/80 de 25.11.80 da Gerência de Programas Especiais de Televisão.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá(MT), 06 de janeiro de 1981.

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente

GABRIEL JULIO DE MATTOS MULLER
Diretor Superintendente

MÁRIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro

COM ops.

12.01.81
cinto, em 12.01.81

A D. C. P. E.:

Encaminhamos a Avaliação dos Equipamentos Retransmissor/Repetidor das localidades de Rosário Oeste e Paraguaizinho, atendendo a Portaria 01/81 da Diretoria desta Cia de Desenvolvimento.

Nesta avaliação, levamos em consideração o valor gasto para recuperar os sinais de Televisão nas localidades de Rosário Oeste, Diamantino, Alto Paraguai, Nortelândia e Armação.

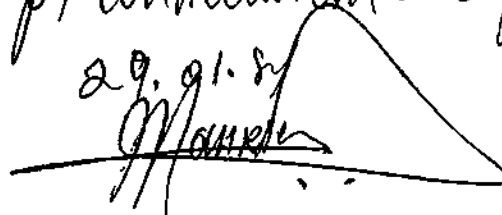
Nesta reposição de equipamentos, contamos com a colaboração dos trabalhos técnicos do SR. PAULO KASSAWARA, na montagem destes equipamentos.

Com a intenção de ter atendido os interesses da Companhia,

subcrevo-me atentamente

CUIABÁ, 28.01.81

ENG. ALCIDES TEIXEIRA DA SILVA

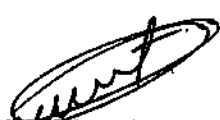
Ao Dir. de Operações
 p/ conhecimento e providências cabíveis
 29.01.81
 

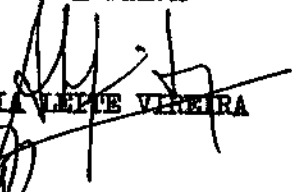
Laudo de avaliação dos Equipamentos de Retransmissão e repetição, conforme Portaria nº 01/81 de acordo com o Processo nº 5.135/80, Protocolo nº 5.772/80.

Os servidores: ALCIDES TELESSEIRA DA SILVA, Engenheiro Eletrecista, ADELAIDE ACÁCIA LEITE VIEIRA, Advogada, e ANTONIO DE PÁDUA DOS SANTOS FARIA, Agente Administrativo, sob a presidência do primeiro, avaliam os Equipamentos de Retransmissão e repetição, extraviados em 24/11/80 pelo funcionário LUIZ CARLOS QUIOTA que os fora buscar no aeroporto Mal. Rondon, para serem novamente instalados nos locais: Rosário Oeste e Serra de Paraguaizinho.

De acordo com o valor dos equipamentos que foram atualmente instalados em substituição aos anteriores, nas localidades acima citadas, avaliamos em Cr\$=60.000,00 (Sessenta mil cruzeiros), conforme pagamento efetuado por esta Gerência.

Guiabá-MT, 26 de Janeiro de 1.981

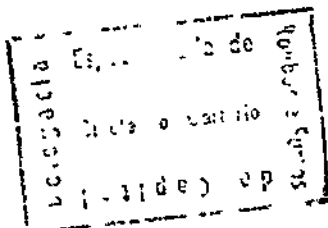

ALCIDES TELESSEIRA DA SILVA


ADELAIDE ACÁCIA LEITE VIEIRA


ANTONIO DE PÁDUA DOS SANTOS FARIA

CERT. Nº 067/DERF/SAB/31.

Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 1981.



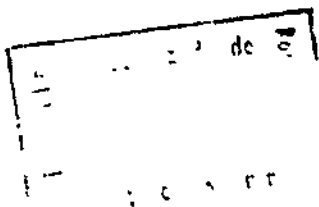
C/F/R/I/I/D/A/O/

VISTO

51 01/81

Delegado de Polícia de Cuiabá - Mato Grosso do Sul

O DELEGADO DE POLÍCIA DE CUIABÁ, MATO GROSSO DO SUL, em atendimento da parte interna do, que a 03 buscas nos livros e arquivos desta Del/Pol. Secretária de Polícia de Cuiabá e Filhos da Capital encontra-se registrada a seguinte queixa: o livro nº 03/81, a página 90 verso. Cuiabá, 26 de Novembro de 1980. As 14:58hs compareceu a esta Delegacia o Sr. Luiz Carlos Quiota, brasileiro, com 36 anos, natural de São Paulo, casado, Técnico em Telecomunicações, residente na rua Gago Coutinho nº 193, centro - Cuiabá-MT, fone 321-5855-residência, e, 321-9701 Ramal 87 ou 321-1011 Ramal 251. A fim de registrar a seguinte queixa. Disse o queixoso, digo, disse o queixoso que no dia 24 por volta das 17:30hs pegou o seu veículo que se encontrava estacionado no pátio da CODI, no qual continha dois aparelhos Retransmissores, digo, dois aparelhos repetidores, um repetidor de sinal de TV, e, outro retransmissor de sinal de TV, ambos em uma só caixa, disse o queixoso que foi até a sua residência, mais tarde foi até a REGIS BITEM-CURT levar seu cunhado, ao voltou para casa, estacionou o veículo, e no dia 25 pela manhã, quando foi pegar o veículo as 06:30hs, viu que os referidos dois aparelhos não estavam no veículo, sendo que o mesmo estava normalmente trancado e sem nenhum vestígio. Diante dos fatos pede as providências. Era só o que tinha a certificar. Confere com o original.....



DELEGADO DE POLÍCIA DE CUIABÁ - MATO GROSSO DO SUL

OBS: Pág. 1ª de 2 - 067/DERF/SAB/31

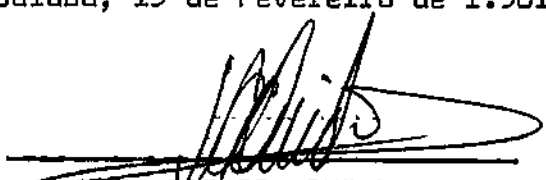
data de 26/11/80 - D.F.C. 1981

FOLHA DE PROCESSO

Tendo em vista ao que consta no Processo 5.135/80 CODEMAT, protocolado sob nº 5.772/80 em 25/11/80, e o laudo de avaliação dos equipamentos de retransmissão e repetição cujos materiais encontravam sob minha guarda e que, foram subtraídos do interior do veículo de minha propriedade, CONCORDO com a avaliação bem como a respeitável .. decisão da Diretoria desta Companhia .

Neste ato, AUTORIZO seja descontado do meu salário o valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Cruzeiros) em 17 parcelas de R\$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos) e 01 (uma) de R\$ 3.900,00 (Três Mil e Novecientos Cruzeiros) com início em Fevereiro/81 e termino em Julho/82 como ressarcimento dos aparelhos de propriedade da Companhia que foram extraviados e que estavam sob minha guarda e responsabilidade.

Cuiabá, 13 de Fevereiro de 1.981



LUIZ CARLOS QUIOTA

I.C.G.C. = 03.474.053/0001-32

servidor responsável

17 MAR 15 08 000840

PROTOCOLO GERAL

PROT. 840/80

PROC. 734/80

17 / 03 / 80

ASSUNTO:

: ENCAMINHANDO O SENHOR LUIZ CARLOS QUIOTA QUE NECESSITA
DE UMA OPORTUNIDADE PARA TRABALHAR NESTA REPARTIÇÃO N
CARGO ADM NISTRATIVO.

INTERESSADO:

DEPUTADO RICARDO CORRÊA
VICE LÍDER DO GOVERNO.

FAVORECIDO:

Luiz Carlos Quota



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Cuiabá, 29 de Fevereiro de 1980

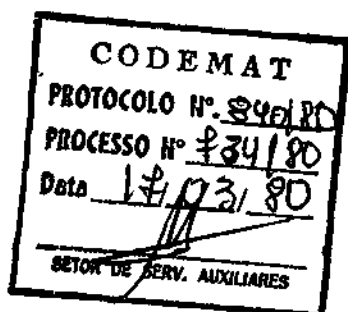


AO

EXM^a. SR.

DR. OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

DD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT



*AO Dr. Mauro Plautino
para sua manifestação
Em 14/03/80*

Senhor Diretor:

Estamos encaminhando através desta o Sr. LUIZ CARLOS QUIOTA, que necessita de uma oportunidade para trabalhar nesta repartição no cargo de Agente Administrativo.

Esperando contar com a colaboração de V.Ex^a., no sentido de fazer o possível para dar esta oportunidade ao meu apresentado, desde já meus agradecimentos.

Atenciosamente

[Signature]
Deputado Ricardo Corrêa
Vice Líder do Governo

Bo Sr. Presidente da COAEMBT.

Conforme entendimento do
Candidato com o gerente do
projeto de telecomunicações, o pri-
meiro demonstrar condição de
prestar serviços numa frequência.

Anexo, segue a solicitação
(CT) de contratação do interes-
sado.

18/03/80

[Handwritten signature]

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: LUIZ CARLOS QUIOTA

DATA ADM. 23.03.80

CARGO: AG. ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: DMR. OPERAÇÕES

MÊS DE GOZO

PERÍODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERÍODO DE GOZO	CIENTE
23.03.82 a 23.03.85																									09.07.84 a 08.08.84	X
23.03.83 a 23.03.84																									07.01.85 a 06.02.85	X
23.03.84 a 23.03.85													X												01.02.86 a 03.03.86	X
23.03.85/86													X													



GOZADAS



NÃO GOZADAS



**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**C O M U N I C A D O**

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº : 54

AO: LUIZ CARLOS QUIOTA

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de**DEZEMBRO**.....de 1.9**84**...a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 23/03/83 a 23/03/84, devendo V.Sª., entrar em gozo
das mesmas a partir de 07/01/85 a 06/02/85.

Atenciosamente,

**- C O D E M A T -***Quarez da Silva e Souza*
Chefe do Setor de Pessoal**. R E C E B I**

Em _____

C O M U N I C A D O

DO : SETOR DE PESSOAL

Nº : 227

AO : LUIZ CARLOS QUIOTA

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de JUNHO de 1.9 84 a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 23 / 03 / 82 a 23 / 03 / 83, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 09 / 07 / 84 a 08 / 08 / 84.

Atenciosamente



- C O D E M A T -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

JSS/sc

RECEBI

Em 03 07 84

Luiz Carlos Quiota

Rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARINHO PAIAGONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Empresa: PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA -

Endereço:

Atividade: DESENVOLVIMENTO CGC/IME nº 03 474 053/0001-32

Matrícula no IAPAS

Nome do empregado: LUIZ CARLOS QUIOTA

Nº da CTPS: 096.745

Série: 1418

Registro nº: 1.314 Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Admissão em: 23 / 03 / 19 80

Desligamento em: 20 / 03 / 86

Aviso Prévio em: 20 / 03 / 86

Declaração de Opção em: 23 / 03 / 80

Major Remuneração Cr\$: 6.473,13

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

FGTS	
Indenização.....anos	Cr\$ 6.473,13
Aviso Prévio.....04	Cr\$ 2.157,72
13º Salário.....	Cr\$ 53,60
Salário - Família.....01 per.	Cr\$ 6.453,88
Férias Vencidas.....	Cr\$
Férias Proporcionais.....	Cr\$
Prejudicado 14/65.....	Cr\$
Prejudicado 20/66.....	Cr\$
Saldo de Salários.....20 dias	Cr\$ 4.315,40
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º.....fev.	Cr\$ 6.544,77
.....	Cr\$
.....	Cr\$
Comissões.....	Cr\$
Horas Extras.....	Cr\$
Gratificação.....	Cr\$
Ad. Periculosidade.....	Cr\$
Ad. Insalubridade.....	Cr\$
Ad. Noturno.....	Cr\$
FGTS - Quitação.....	Cr\$ 345,23
FGTS - mês anterior.....	Cr\$ 1.041,43
FGTS - 13º Salário.....	Cr\$ 172,62
Artigo 22.....	Cr\$
FGTS - 10% s/ Cr\$.....	Cr\$ 155,93
FGTS - 10% s/ Cr\$.....	Cr\$ 769,26
TOTAL BRUTO.....	Cr\$ 28.502,22

DESCONTOS

Previdência.....	Cr\$ 1.010,14
Previdência 13º Salário.....	Cr\$ 81,45
Adiantamentos.....	Cr\$
IRF.....	Cr\$ 923,83
.....	Cr\$ 115.123,16
TOTAL LÍQUIDO.....	Cr\$ 2.015,42
.....	Cr\$ 26.486,80

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 26.486,80 (vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis cruzados e oitenta centavos)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº contra o banco

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias e últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AMV);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
- ☒ Rescisão (em 4 Vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

EMPREGADO

Mark André F. Albuquerque, Diretor Adm. Financeiro, Cia. de St. de Adm. de J. Social

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....
Livro.....
Folha.....

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA



EMPRESA			
ENDEREÇO			
ATIVIDADE	CGC/MF OU CIC	MATRÍCULA NO IAPAS	
EMPREGADO <i>João Carlos Diniz</i>		Nº DA CTPS <i>096.745</i>	SÉRIE <i>141º</i>
REGISTRO Nº <i>1.314</i>	CARGO <i>Ag. Adm.</i>	ADMISSÃO EM <i>23.03.1980</i>	
DESLIGAMENTO EM <i>20.03.1986</i>	AVISO PRÉVIO EM <i>20.03.1986</i>	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM <i>23.03.1980</i>	MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$ <i>6.473,13</i>

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização..... anos Cr\$ <i>FGTS</i>	Gratificação..... Cr\$
Aviso Prévio..... Cr\$ <i>6.473,13</i>	Ad. Periculosidade..... Cr\$
13º Salário..... <i>4</i> / 12 avos Cr\$ <i>2.157,72</i>	Ad. Insalubridade..... Cr\$
13º Sal. Inden. (Súmula 148)..... / 12 avos Cr\$	Ad. Noturno..... Cr\$
Salário-Família..... cotas(s) Cr\$ <i>53,60</i>	FGTS - Mês Rescisão..... Cr\$ <i>345,93</i>
Férias Vencidas..... <i>01 período</i> Cr\$ <i>6.473,13</i>	FGTS - Mês Anterior..... Cr\$ <i>1.041,43</i>
Férias Proporcionais..... / avos Cr\$	FGTS - 13º Salário..... Cr\$ <i>172,62</i>
Saldo de Salários..... <i>90 dias</i> dias Cr\$ <i>4.375,40</i>	FGTS - 10% s/ Cr\$..... Cr\$ <i>155,93</i>
Horas Extras..... <i>52 Fevereiro</i> horas Cr\$ <i>6.544,37</i>	FGTS - 10% s/ Cr\$..... Cr\$ <i>769,26</i>
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º..... Cr\$	(soma: FGTS - Gratificação + FGTS - mês anterior + FGTS - 13º salário)
Salário Maternidade (Súmula 142)..... dias Cr\$	FGTS - 10% s/ Cr\$..... Cr\$
Comissões..... Cr\$	(soma: depósitos + c. monetária + juros)
	TOTAL BRUTO..... Cr\$ <i>28.502,22</i>

DESCONTOS

Previdência..... Cr\$ <i>1.010,14</i>	
Previdência 13º Salário..... Cr\$ <i>81,45</i>	
Adiantamentos..... Cr\$	
<i>F. L. F.</i> Cr\$ <i>923,83</i>	
	<i>15.123,16</i>
	TOTAL DE DESCONTOS (-)..... Cr\$ <i>2.015,42</i>
	TOTAL LÍQUIDO..... Cr\$ <i>26.486,80</i>

Recebi da empresa acima a quantia líquida de Cr\$ *26.486,80*

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº..... contra o Banco.....
, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

de..... de 19.....

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Recibo (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....

Livro.....

Folha.....

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

EMPREGADO

EMPREGADOR OU PREPOSTO